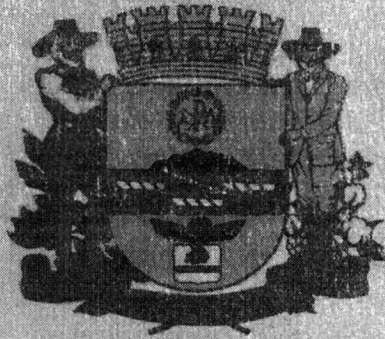


PROCESSO N° \_\_\_\_\_  
OFÍCIO N° \_\_\_\_\_  
DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE IBITINGA

CNPJ 45.321.460/0001-50

20 \_\_\_\_\_

RESSADO Associação Filantrópica Espírita

Ibitinga - Casa da Popa

TO Plano de Trabalho

de Chamamento Público 006/19



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

RUA MIGUEL LANDIM, Nº 333 - CENTRO

45.321.460/0001-50

000266

2019

**FICHA DO PROTOCOLO / PROCESSO**

pag. 1 de 1

NÚMERO: 000009839 / 2019

TIPO: PROTOCOLO

DATA: 09/12/2019

HORA: 13:10:27

RESPONSÁVEL: ESTELA M.CIONI

PRAZO PARA ENTREGA\*: 15 DIAS

INTERESSADO: 000293 ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA ESPIRITA DE IBITINGA-CASA DA SOPA

ASSUNTO

ENCAMINHA PLANO DE TRABALHO

DADOS DO PROTOCOLO/PROCESSO

Chave Web: 1E910N1312C

L.D.O

PROTOCOLANTE:

CPF do PROTOCOLANTE:

RG do PROTOCOLANTE:

*DETALHES DO TRAMITE*

ITEM 2

DATA TRAM.: 09/12/2019 Hora Tramite:

RECEBIDO: 0

SETOR ANTERIOR: PROTOCOLO

SETOR ATUAL: SEC DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SETOR DESTINO:

RELATOR:

PARECER:

DESCRIÇÃO DO PARECER



ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA ESPÍRITA DE IBITINGA  
CASA DA SOPA

000267

RUA: DOMINGOS ROBERT, 1175 – CENTRO.

IBITINGA/SP – CEP 14940-000 - (16) 33426468 – CNPJ: 04.913.864/0001-55

Ibitinga, 05 de Dezembro de 2019.

À Prefeitura Municipal de Ibitinga

Secretaria Municipal de Governo / Fundo Social de Solidariedade

**Assunto:** Processo de Chamamento Público - Termo de Fomento – 006/2019

**Referente:** Projeto Viver Bem

De acordo com o que preconiza o artigo 7.3.1 do presente edital,

encaminhamos o respectivo projeto de proponente da Associação Filantrópica Espírita de Ibitinga – CASA DA SOPA)

( X ) Plano de Trabalho;

( X ) Planilha Orçamentária;

( X ) Cronograma de Desembolso;

( X ) Cópia do estatuto registrado e suas alterações, em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da Lei federal nº 13.019, de 2014;

( X ) Ata de eleição do quadro dirigente atual;

( X ) Cópia do RG, CPF e comprovante de residência do representante legal;

( X ) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

( X ) Cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo ou contrato de locação;

( X ) comprovante(s) de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, um ano de capacidade técnica e operacional, consistente(s) em atestado(s) ou instrumento(s) de parceria(s) firmado(s) com órgão(s) ou entidade(s) da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;

( X ) Comprovante de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal;



ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA ESPÍRITA DE IBITINGA  
CASA DA SOPA

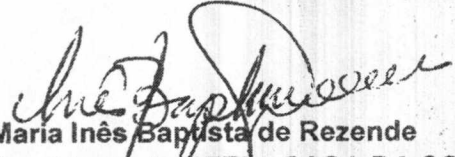
000268

RUA: DOMINGOS ROBERT, 1175 – CENTRO.

IBITINGA/SP – CEP 14940-000 - (16) 33426468 – CNPJ: 04.913.864/0001-55

- ( X ) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual;
- ( X ) Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS-CRF);
- ( X ) Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- ( X ) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- ( X ) declaração do representante legal da organização da sociedade civil com informação de que a OSC atende aos requisitos para celebração do termo de fomento e que a entidade e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014, conforme modelo constante do Anexo III;
- ( X ) declaração do representante legal da organização da sociedade civil sobre a detenção de condições materiais por parte da OSC para a execução do termo de fomento ou sobre a previsão de contratar tais recursos, conforme modelo constante do Anexo IV;
- ( X ) declaração atualizada acerca da existência ou não no quadro diretivo da OSC de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade, conforme modelo constante do Anexo V;
- ( X ) declaração atualizada de que não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade, conforme modelo constante do Anexo VI.
- ( X ) CD ou Pendrive dos documentos elaborados.

Cordialmente,

  
Maria Inês Baptista de Rezende  
Presidente da AFEI – CASA DA SOPA



ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA ESPÍRITA DE IBITINGA

CASA DA SOPA

000269

RUA: DOMINGOS ROBERT, 1175 – CENTRO.

IBITINGA/SP – CEP 14940-000 - (16) 33426468 – CNPJ: 04.913.864/0001-55

## Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento Ibitinga SEMFS 006/2019

PLANO DE TRABALHO - 2020

|   |  |                                    |                |
|---|--|------------------------------------|----------------|
| 1   | <b>IDENTIFICAÇÃO</b>   |                                    |                |
| A   | <b>NOME DO PROJETO:</b> VIVER BEM  |                                    |                |
| B   | <b>ÁREA DE ATUAÇÃO:</b> Proteção Social Básica, no atendimento de usuários em situação de vulnerabilidade social, com auxílio de direitos básicos como alimentação, higienização e vestuários.   |                                    |                |
| 2   | <b>INSTITUIÇÃO OU ENTIDADE PROPONENTE DO PROJETO</b>   |                                    |                |
| Nome: Associação Filantrópica Espírita de Ibitinga – CASA DA SOPA |  |                                    |                |
| CNPJ nº: 04.913.864/0001-55                                       |  |                                    |                |
| Endereço: Rua Domingos Robert                                     |  | Nº: 1175                           | Complemento:   |
| Bairro: Centro  | Cidade: Ibitinga   | Estado: SP                         | CEP: 14940-000 |
| Telefone: 16-33426468   | Fax:   | E-mail: afeicasadasopa@gmail.com   |                |
| Nome responsável pelo projeto: Melissa Gerotto Carvalho           |  |                                    |                |
| Telefone: 16-98111-1838   | Fax:   | E-mail: melissagerotto79@gmail.com |                |
| 3   | <b>RESUMO DAS INFORMAÇÕES</b>  |                                    |                |
| A   | <b>Local/Endereço e/ou Região de Atuação do Projeto:</b> O projeto é realizado na sede da organização, situada na região central S5 (Rua Domingos Robert, 1175).   |                                    |                |
| B   | <b>Objetivo geral:</b> Oferecer aos usuários em situação de vulnerabilidade social auxílio alimentação, higienização e vestuário.  |                                    |                |
| C   | <b>Resumo do projeto:</b> O projeto atende, de segunda a sábado, usuários de ambos os sexos, com idade indeterminada, em sua maioria moradores de rua e dependents quimicos, que encontram em situação de vulnerabilidade, desprovidos de direitos a assistência básica; proporcionando aos mesmos atenção nos cuidados a alimentação, higienização, vestuário; bem como a efetiva participação na convivência social e acesso aos serviços da rede de forma acolhedora, visando oferecer uma melhoria na qualidade de vida. |                                    |                |
| D   | <b>Nº de beneficiários (direto) atendidos:</b> 75 usuários atendidos no auxílio refeição diária (segunda a sábado); 60 famílias no auxílio alimentação mensais e 80 gestantes.   |                                    |                |



ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA ESPÍRITA DE IBITINGA  
CASA DA SOPA

RUA: DOMINGOS ROBERT, 1175 – CENTRO. 000270  
IBITINGA/SP – CEP 14940-000 - (16) 33426468 – CNPJ: 04.913.864/0001-55

|   |   |                          |
|---|---|--------------------------|
|   | Total de atendidos de forma direta: 215 |                          |
| E   | Custo total: R\$ 51.930,72              |                          |
| F   | Duração do projeto (nº meses): 11 meses |                          |
| G   | Custo per capta/mês: R\$ 21,95          |                          |
| <b>DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PROJETO</b>   |   |                          |
| <b>1. Identificação do projeto:</b> VIVER BEM   |   |                          |
| <b>1.1. Instituição proponente:</b> Associação Filantrópica Espírita de Ibitinga – CASA DA SOPA   |   |                          |
| <b>1.2 CNPJ:</b> 04.913.864/0001-55   |   |                          |
| <b>1.3 Banco:</b> Caixa Econômica Federal   | <b>1.4 Agência:</b> 0980                | <b>1.5 Conta:</b> 1636-9 |
| <b>1.6 Site:</b>  |   |                          |
| <b>1.7 Certificações:</b><br>CRCE ( )                      CEBAS ( )<br>Utilidade Pública Estadual ( x )      Utilidade Pública Municipal ( x )<br>CMAS ( x )                      Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ( x )<br>Conselho Municipal de Cultura ( )      Conselho Municipal de Educação ( ) |   |                          |
| <b>1.8 Nome do Responsável legal:</b> Maria Inês de Baptista de Rezende   |   |                          |
| <b>1.9 RG:</b> 3.730.508-6 SSP/SP   | <b>1.10 Órgão Expedidor:</b> SSP/SP     |                          |

- 1- **Histórico da organização:** A organização iniciou suas atividades no ano de 1964, num prédio localizado na rua Pereira Landim, com o nome de Refeitório Infantil Maria Antônia Raineri de Baptista, pertencente a Associação Filantrópica Espírita de Ibitinga. A mesma servia refeições apenas para crianças. Posteriormente, o Sr. Albino de Baptista conheceu na cidade de Marília a instituição Casa da Sopa e trouxe a ideia para o município de Ibitinga. A Casa da Sopa de Ibitinga passou a funcionar no prédio do Centro Espírita Amor e Caridade (Rua Coronel Geretto). Depois de um tempo, passou a funcionar num imóvel cedido pelo Sr. Fernando Maccari. Nesse momento, suas atividades foram ampliadas: além do oferecimento de sopa, as atividades ligadas a confecção de enxovais e doações de vestuários foram iniciadas. A procura pelos serviços prestados aumentaram muito, o que fez com que a Casa da Sopa passasse a desenvolver suas atividades, sob a liderança da senhora Valderes Teixeira de Godoy, num prédio doado pelo Sr. Alfrido Robert, localizado na rua Domingos Robert 1175, centro. Sendo o atual prédio de funcionamento. A fundação da organização em estatuto foi registrada em 17 de outubro de 1965, sendo esta a organização mais antiga do município de Ibitinga.



ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA ESPÍRITA DE IBITINGA  
CASA DA SOPA

000271

RUA: DOMINGOS ROBERT, 1175 – CENTRO.  
IBITINGA/SP – CEP 14940-000 · (16) 33426468 – CNPJ: 04.913.864/0001-55

**2- Justificativa:**

O trabalho realizado pela organização é de fundamental importância para o município de Ibitinga, pois dia a dia nos deparamos com crianças, adolescentes, jovens, gestantes e idosos em situação de vulnerabilidade, desprovidos de seus direitos. A organização reconhece sua responsabilidade em cooperar auxiliando o município em seus desafios e demandas na área social, por isso buscamos através de nossos serviços e projetos atender esses usuários de ambos os sexos, com idade indeterminada, sem distinção religiosa, racial, ideológica ou político-partidária, acolhendo, orientando e encaminhando a garantia de seus direitos básicos de alimentação, vestuário, higienização, entre outros. A organização atende anualmente: media de 900 pessoas no auxílio refeição diária (segunda a sábado); 60 famílias no auxílio alimentação (cesta básica) e 80 gestantes. Todas as atividades e serviços oferecidos pela organização são gratuitos e contam com o apoio fundamental de voluntários e parceiros.

**3- Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado:** As famílias atendidas pela organização são formadas por pessoas sem qualificação profissional, com trabalho temporário ou até desempregados. Há também uma grande quantidade de dependentes químicos e moradores de rua. Ibitinga, por ser uma cidade turística, tendo como base econômica a produção e venda de bordado, sentiu muito a crise econômica que se alastrou pelo país, o que resultou num aumento significativo de pessoas que frequentam e dependem dessa organização.

**4- Abrangência Geográfica:** O Projeto é desenvolvido na sede da organização, localizada na área central do município, o que facilita o deslocamento das pessoas que vem dos vários bairros da cidade.

**5- Objetivos do Projeto:**

**5.1. Objetivo Geral :** Proporcionar aos usuários atendidos o conhecimento e acesso aos direitos e deveres sociais, bem como a conquista da cidadania, visando a reflexão do cotidiano na busca pela melhoria na qualidade de vida.



ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA ESPÍRITA DE IBITINGA  
CASA DA SOPA

000272

RUA: DOMINGOS ROBERT, 1175 – CENTRO.  
IBITINGA/SP – CEP 14940-000 · (16) 33426468 – CNPJ: 04.913.864/0001-55

## 5.2. Objetivo (s) Específico (s) :

- Oferecer assistência econômica, moral, educacional, recreativa e social;
- Proporcionar conhecimento ao acesso de direitos e deveres sociais;
- Executar programas e projetos que visem a proteção de crianças, adolescentes, gestantes e idosos;
- Oferecer auxílio através de doações, orientações e encaminhamentos no atendimento as necessidades básicas ;
- Realizar parceria com voluntários, doadores e empresários afim de buscar recursos para realização das atividades.

## 6- Beneficiários - público alvo a ser abrangido

**6.1. Beneficiários diretos (especificar):** 75 pessoas no auxílio alimentação diária (segunda a sábado); 60 famílias no auxílio alimentação mensal (cesta básica) e 80 gestantes. Total de atendidos de forma direta: 215

**Obs.:** O público alvo é rotativo, pois atendemos indivíduos em situação de vulnerabilidade temporária, sendo muitos moradores de rua.

**6.2. Beneficiários indiretos (especificar):** Consideramos beneficiários indiretos os membros das famílias que são atendidas através dos auxílios e serviços prestados. Podemos considerar que cada cesta básica doada alimenta em média 4 indivíduos; as gestantes que fazem o curso beneficiam a si própria, ao seu bebê e familiares. Podemos considerar que 400 pessoas são atendidos de forma indireta pela organização.

**7. Metodologia:** As atividades serão realizadas de segunda a sexta, das 14 às 16 horas e aos sábados das 7 às 9 horas.





ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA ESPÍRITA DE IBITINGA

CASA DA SOPA

RUA: DOMINGOS ROBERT, 1175 – CENTRO. 000273

IBITINGA/SP – CEP 14940-000 · (16) 33426468 – CNPJ: 04.913.864/0001-55

### Atividades Desenvolvidas (Serviços e Projetos):

**Administrativa:** Elaboração, execução e acompanhamento de documentações, contas a pagar, contas a receber e prestações de contas etc.

**Refeição diária (Sopa):** Esta é a atividade principal da AFEI, oferecemos de segunda a sábado uma refeição diária aqueles que desta necessitam. São servidas aproximadamente 75 refeições de segunda á sexta feira das 14 ás 16 horas e aos sabados das 7 ás 9 horas. Também levamos refeições para pessoas que encontram em situação de enfermidade.

**Auxilio alimentação:** São doadas aproximadamente 60 cestas básicas mensais as famílias que apresentam necessidades urgentes e momentâneas. A doação é realizada na sede da organização no ultimo domingo de cada mês as 9 horas.

**Bazar Beneficente:** O bazar é a principal fonte de renda da entidade, através das doações de vestuários feita pela comunidade, comercializamos estes com preços simbólicos de R\$1,00 até R\$ 10,00; os recursos do bazar são utilizados para manutenção do prédio, compra de matérias de consumo e bens permanentes; o bazar funciona de segunda á sexta feira das 14 ás 16 horas. Também realizamos o bazar de doações, onde são doados vestuários para aqueles mais necessitados.

**Oficina de Costura:** A oficina de costura conta com o trabalho de voluntárias na confecção de enxovais para bebê que são doados as gestantes que participam do curso. A oficina de costura funciona na sede da organização as terças feiras das 13 ás 16 horas.

**Atividades comemorativas:** Buscamos realizar atividades comemorativas, como dia das mães, dos pais, das crianças, festa Junina e Natal, entre outras; as atividades comemorativas são realizadas no horario das refeições. Estas atividades são realizadas com o apoio de empresários e através delas proporcionamos aos atendidos um dia especial.

**Auto-estima:** São realizadas atividades voltadas para qualidade de vida onde proporcionamos orientações sobre os cuidados com a saúde e higienização pessoal; também contamos com o trabalho voluntário de um cabeleireiro que atende todas as quartas feiras as 14hs, na sede da organização fazendo em media 15 cortes de cabelo.

**Serviço Social:** Conta com o trabalho de uma assistente social 02, onde são realizadas triagens, visitas domiciliares, elaboração de planos, projetos, prestações de contas e encaminhamentos para beneficios junto aos serviços da rede.

**Projeto Hora Sublime:** Atende gestantes de todas as idades, são realizados 04 cursos no ano, programados para os meses de Março/Junho/Agosto/Novembro. Contamos com o apoio de profissionais da saúde que ministram as aulas e palestras e com voluntários que realizam visitas domiciliares as gestantes após o parto para auxiliarem com orientações sobre os cuidados do bebê. As gestantes também são atendidas pela Assistente Social que acompanha e

ML



ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA ESPÍRITA DE IBITINGA  
CASA DA SOPA

000274

RUA: DOMINGOS ROBERT, 1175 – CENTRO.  
IBITINGA/SP – CEP 14940-000 - (16) 33426468 – CNPJ: 04.913.864/0001-55

orienta sobre os direitos aos benefícios junto ao INSS, pensão alimentícia e benefícios sociais do governo federal. São atendidas em média 80 gestantes.

**8- Resultados Esperados :** Que as pessoas atendidas nos auxílios e projetos da organização se beneficiem de forma temporária e emergencial, mas que, com o tempo, se tornem cada vez mais independentes e busquem a conquista da cidadania.



ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA ESPÍRITA D. IBITINGA  
CASA DA SOPA  
RUA: DOMINGOS ROBERT, 1175 – CENTRO.  
IBITINGA/SP – CEP 14940-000 · (16) 33426468 – CNPJ: 04.913.864/0001-55

9-Processo de Monitoramento e Avaliação:

| Processo de Monitoramento e Avaliação (indicadores qualitativos e quantitativos) |   |   |   |
|--|---|---|---|
| Resultado(s):  | Indicadores qualitativos:                                     | Indicadores quantitativos:  | Meios de Verificação:   |
| - Inclusão Social.   | - Participação efetiva nas atividades oferecidas na entidade. | - Preenchimento das vagas disponíveis.  | - Ficha de inscrição;<br>- Lista de presença;<br>- Pesquisa de Satisfação.                    |
| -Desenvolvimento em busca da cidadania.  | - Busca do próprio sustento.                                  | - Que as pessoas atendidas se tornem cada vez menos dependentes dos auxílios. | - Questionario socioeconomica;<br>- Reuniões para discussão de casos;<br>- Entrevista Social. |

000275



ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA ESPÍRITA D. IBITINGA  
CASA DA SOPA  
RUA: DOMINGOS ROBERT, 1175 - CENTRO.  
IBITINGA/SP - CEP 14940-000 - (16) 33426468 - CNPJ: 04.913.864/0001-55

10-Recursos Humanos:

| Formação Profissional (cargo)  | Qt | Função no Projeto                  | N.º horas seman. | Vínculo (CLT, prest. serviços, voluntário) |
|--|----|------------------------------------|------------------|--|
| Graduada em organização de normas técnicas e comerciais com complementação em pedagogia. | 01 | Presidente e administradora        | 40hs             | Voluntaria                                 |
| Graduada em Serviço Social   | 01 | Assistente Social                  | 8hs              | Prestadora de Serviço                      |
| Graduado em Contabilidade  | 01 | Contador e administrador           | 20hs             | Voluntario                                 |
| Graduada em Pedagogia  | 01 | Orientadora Social                 | 12hs             | Voluntaria                                 |
| Graduação em Geografia   | 01 | Orientadora Social                 | 12hs             | Voluntaria                                 |
| Graduada em Odontologia  | 02 | Orientadora Social                 | 02hs             | Voluntarias                                |
| Ensino médio   | 01 | Orientadora Social                 | 02hs             | Voluntaria                                 |
| Ensino médio   | 20 | Auxilio nas refeições              | 02hs             | Voluntarios                                |
| Formação técnica   | 01 | cabelereiro                        | 04hs             | Voluntario                                 |
| Graduada em Pedagogia  | 04 | Confeccao de Vestuario             | 04hs             | Voluntarias                                |
| Ensino médio   | 04 | Auxilio no bazar                   | 06hs             | Voluntarias                                |
| Ensino Fundamental   | 01 | Servicos gerais, limpeza e cozinha | 40hs             | CLT  |

070276



ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA ESPÍRITA DE IBITINGA  
CASA DA SOPA

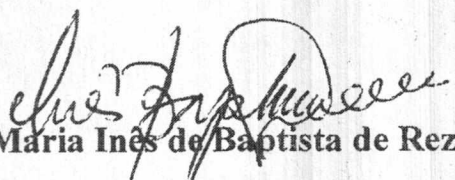
000277

RUA: DOMINGOS ROBERT, 1175 -- CENTRO.  
IBITINGA/SP -- CEP 14940-000 - (16) 33426468 -- CNPJ: 04.913.864/0001-55

11- Cronograma de execução do projeto:

| Plano de Trabalho Anual:                        |   |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|----|
| Atividades / Mês                                | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |
| Auxílio refeição                                | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  | X  |
| Auxílio alimentação (cesta básica)              | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  | X  |
| Higienização e corte de cabelo                  | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  | X  |
| Oficina de costura                              | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  | X  |
| Triagens, encaminhamentos e entrevistas sociais | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  | X  |
| Bazar de Doações                                | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  | X  |
| Reuniões de planejamento e deliberações         | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  | X  |
| Atividades Comemorativas                        |   |   |   |   | X |   | X | X |   | X  |    | X  |
| Projeto Hora Sublime                            |   |   | X |   |   | X |   | X |   |    | X  |    |

Ibitinga, 05 de Dezembro de 2019.

  
Maria Inês de Baptista de Rezende  
Presidente da AFEI – Casa da Sopa



ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA ESPÍRITA DE IBITINGA  
 CASA DA SOPA  
 RUA: DOMINGOS ROBERT, 1175 – CENTRO.  
 IBITINGA/SP – CEP 14940-000 - (16) 33426468 – CNPJ: 04.913.864/0001-55

| Planilha Orçamentária:   |                                  |  |         |         |            |              |               |
|--|----------------------------------|--|---------|---------|------------|--------------|---------------|
| 1- N°:   | 2- Item:                         | 3- Detalhamento:   | 4- Quat | 5- Unid | 6- Duração | 7- R\$ Unit. | 8- R\$ Total  |
| <b>1 - Recursos Humanos - Contratação de Equipe Técnica:</b>           |                                  |  |         |         |            |              |               |
| 1.1  | Faxineira                        | Referente pagamento de profissional responsável pela limpeza da organização (valor total somado em 11 parcelas considerando o 13º salário) | 1       | Serviço | 11         | R\$ 1.487,46 | R\$ 16.362,00 |
| <b>Subtotal</b>  |                                  |  |         |         |            |              | R\$ 16.362,00 |
| <b>2- Encargos Sociais – Despesas e Provisões de Recursos Humanos:</b> |                                  |  |         |         |            |              |               |
| 2.1  | Obrigações Sociais Faxineira     | Referente à provisão: 20% INSS (empregado) + 8% ISS (valor total somado em 11 parcelas considerando o 13º salário)                         | 1       | Serviço | 11         | R\$ 800,00   | R\$ 8.800,00  |
| <b>Subtotal</b>  |                                  |  |         |         |            |              | R\$ 8.800,00  |
| <b>3- Materiais – Despesas com materiais de consumo e expediente:</b>  |                                  |  |         |         |            |              |               |
| 3.1  | Alimentos e Materiais de Limpeza | Alimentos que serão servidos de segunda à sábado através de refeições  | 1       | Verba   | 11         | R\$ 1.933,52 | R\$ 21.268,72 |
| 3.2  | Higiene Pessoal Para bebês       | Material para higienização pessoal (sabonete, shampoo) fraldas, sabonetes e lenços para bebê.  | 1       | Verba   | 11         | R\$500,00    | R\$ 5.500,00  |
| <b>Subtotal</b>  |                                  |  |         |         |            |              | R\$ 26.768,72 |
| <b>TOTAL DO PROJETO</b>  |                                  |  |         |         |            |              | R\$ 51.930,72 |

*Maria Inês Baptista de Rezende*  
 MARIA INÊS BAPTISTA DE REZENDE – PRESIDENTE DA AFEI - CASA DA SOPA

IBITINGA, 05 DE DEZEMBRO, 2019.

000278



ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA ESPÍRITA DE IBITINGA  
 CASA DA SOPA  
 RUA: DOMINGOS ROBERTI, 1175 – CENTRO.  
 IBITINGA/SP – CEP 14940-000 - (16) 33426468 – CNPJ: 04.913.864/0001-55

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:**

| 1-N°   | 2-Item   | Mês 1    | Mês 2    | Mês 3    | Mês 4    | Mês 5    | Mês 6    | Mês 7    | Mês 8    | Mês 9    | Mês 10   | Mês 11               | Total     |
|--|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------------------|-----------|
| <b>1- Recurso Humano – Contratação de Equipe Técnica:</b>              |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |                      |           |
| 1.1  | R\$      | R\$      | R\$      | R\$      | R\$      | R\$      | R\$      | R\$      | R\$      | R\$      | R\$      | R\$                  | R\$       |
|  | 1.487,46 | 1.487,46 | 1.487,46 | 1.487,46 | 1.487,46 | 1.487,46 | 1.487,46 | 1.487,46 | 1.487,46 | 1.487,46 | 1.487,46 | 1.487,46             | 16.362,00 |
| <b>2- Encargos Sociais – Despesas e Provisões de Recursos Humanos:</b> |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |                      |           |
| 2.1  | R\$      | R\$      | R\$      | R\$      | R\$      | R\$      | R\$      | R\$      | R\$      | R\$      | R\$      | R\$                  | R\$       |
|  | 800,00   | 800,00   | 800,00   | 800,00   | 800,00   | 800,00   | 800,00   | 800,00   | 800,00   | 800,00   | 800,00   | 800,00               | 8.800,00  |
| <b>3- Materiais – Despesas com materiais de consumo e expediente:</b>  |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |                      |           |
| 3.1  | R\$      | R\$      | R\$      | R\$      | R\$      | R\$      | R\$      | R\$      | R\$      | R\$      | R\$      | R\$                  | R\$       |
|  | 1.933,52 | 1.933,52 | 1.933,52 | 1.933,52 | 1.933,52 | 1.933,52 | 1.933,52 | 1.933,52 | 1.933,52 | 1.933,52 | 1.933,52 | 1.933,52             | 21.268,72 |
| 3.2  | R\$      | R\$      | R\$      | R\$      | R\$      | R\$      | R\$      | R\$      | R\$      | R\$      | R\$      | R\$                  | R\$       |
|  | 500,00   | 500,00   | 500,00   | 500,00   | 500,00   | 500,00   | 500,00   | 500,00   | 500,00   | 500,00   | 500,00   | 500,00               | 5.500,00  |
| <b>TOTAL DO PROJETO:</b>   |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          | <b>R\$ 51.930,72</b> |           |

IBITINGA, 05 DE DEZEMBRO, 2019.

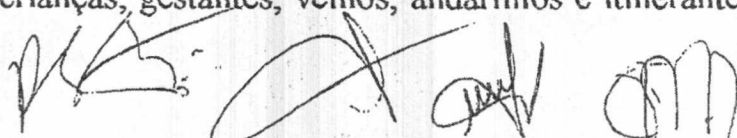
*Maria Inês Baptista de Rezende*  
 MARIA INÊS BAPTISTA DE REZENDE  
 PRESIDENTE DA AFEI - CASA DA SOPA

000279

**ATA DA ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA E REFORMA DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA ESPÍRITA DE IBITINGA (AFEI), DE ACORDO COM O NOVO CÓDIGO CIVIL.**

Aos sete (07) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e sete (2007) às dezenove horas (19:00), na sede social da Associação Filantrópica Espírita de Ibitinga (AFEI), à rua Domingos Robert, 1175, sob a presidência da sra Maria Carolina do Nascimento, reuniram-se os associados mantenedores para eleição e posse da nova diretoria. Não havendo quorum na primeira hora, a eleição foi feita por sufrágio direto, meia hora após a primeira convocação, no horário das dezenove horas e trinta minutos (19:30). De acordo com a vontade da maioria dos associados mantenedores, ficou assim constituída a Diretoria Executiva da AFEI, para o triênio 2008 a 2010: **Presidente: Maria Carolina do Nascimento; 1º Vice-Presidente: Silmara Weffort Barbosa; 2º Vice-Presidente: Lucinéia de Fátima Juliare Alves; 1º Tesoureiro: Sidinei Marcelino; 2º tesoureiro: Fernando José Santesso; 1º Secretário: Maria Inês de Baptista Resende; 2º secretário: Paulo Soares Barbosa; Conselho Fiscal: Waldomiro Zani; Olivete Angelucci Desidério e Valdereis Lopes Teixeira de Godoy; Suplentes: Laércio José marcellino; Maria Nilcéia Vincenzi de Vergílio; Waldemar Borges de Moraes.** Após a proclamação da nova diretoria, os eleitos foram imediatamente empossados pela presidente da Assembléia. A seguir foi colocado em votação a reforma do estatuto da AFEI, de acordo com o novo Código Civil, sendo aprovado por unanimidade pelos presentes, ficando com a seguinte redação: **Capítulo I - Da Denominação, Sede, Duração e Objetivo: Art. 1º.** A ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA ESPÍRITA DE IBITINGA (AFEI) é uma associação, sem fins econômicos, que se regerá por este estatuto e pelas disposições legais aplicáveis. **Art. 2º.** A AFEI terá sua sede e administração na cidade de Ibitinga e foro jurídico nesta Comarca de Ibitinga, Estado de São Paulo. **Art. 3º.** O prazo de duração da AFEI é por tempo indeterminado e o exercício social coincidirá com o ano civil. **Art. 4º.** A AFEI terá como objetivo a prestação de serviços sociais que promovam o bem estar individual ou da família, considerada como um todo, sem distinções políticas, religiosas ou raciais. **Art. 5º.** Para consecução do seu objetivo, a AFEI poderá: a) prestar assistência econômica, social, moral, cultural, educacional, recreativa ou física; b) combater a falsa mendicância e promover a recuperação das pessoas realmente necessitadas; c) conjugar esforços para a solução dos problemas comunitários, estimulando a criação de obras de bem estar social que atinjam setores da comunidade carente de recursos; d) filiar-se à outras entidades congêneres sem perder sua individualidade e poder de decisão; e) manter e executar programas que visam a proteção e a profissionalização das crianças e adolescentes, respeitando as peculiaridades da faixa etária e sexo, conforme programas específicos que lhes possibilitem a proteção e aprendizagem; f) assistir as famílias das crianças e adolescentes atendidos pela Instituição mediante o desenvolvimento de ações sócio-educativas e promocionais; g) construir, manter, administrar e desenvolver "Casas da Sopa", com fornecimento de alimentação às crianças, gestantes, velhos, andarilhos e itinerantes. **Capítulo II - Dos Associados:**

Silmara Weffort







Art. 6º. A AFEI é constituído por um número ilimitado de associados, compreendendo as seguintes categorias: a) Mantenedores, em número nunca superior a cinquenta (50), cadastrados em documento próprio (ficha de adesão) e deverão zelar pela manutenção da AFEI, cujo rol está discriminado e nomeado no anexo I; b) Contribuintes serão os que inscritos no quadro de associados, contribuirão mensalmente com uma importância, determinada pela Diretoria; c) Beneméritos serão as pessoas físicas ou jurídicas que tiverem prestado relevantes serviços à AFEI, ou contribuído com importância igual ou superior a cinco salários mínimos da Região, de uma só vez. § 1º - Se o número de associados mantenedores não preencher as cinquenta vagas disponíveis, serão preenchidas por indicação dos associados mantenedores existentes por maioria de votos, em reuniões coletivas, para as quais serão convocadas pela Diretoria e que se realizarão em ocasião necessária. § 2º - Completado o quadro de associados mantenedores existentes, as vagas que se verificarem posteriormente serão preenchidas pelo sistema e na forma disposta no parágrafo anterior. § 3º - O associado mantenedor contribuirá mensalmente com quantia que for fixada e decidida pela mesa administrativa. § 4º - Os associados contribuintes e beneméritos embora sem o direito de votar e serem votados poderão comparecer às assembléias gerais, discutindo os assuntos ventilados, fazendo indicações. Art. 7º. Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, não sendo beneficiários diretos ou indiretos da Sociedade. Art. 8º. São deveres dos associados mantenedores: a) prestar serviços quando solicitado pela diretoria; b) acatar e submeter-se às decisões da Assembléia Geral; c) contribuir regularmente para a sociedade com as quotas a que se obrigarem. Art. 9º. São direitos dos associados mantenedores: a) comparecer às Assembléias Gerais apresentando e discutindo assuntos pertinentes aos serviços prestados ou que possam vir a ser prestados pela AFEI; b) discutir e manifestar-se sobre os balancetes mensais e o balancete anual, apresentados pela Diretoria, podendo examinar os livros, uma vez preenchidas as formalidades deste ESTATUTO e do Regime Interno; c) discutir e votar os assuntos apresentados em Assembléia Geral; d) votar e ser votado para os cargos de Diretoria; e) exercer quando eleitos os cargos de Administração da AFEI. **Parágrafo Único** - O associado que não esteja quites com os cofres da AFEI perderá enquanto em mora, os benefícios e os direitos estabelecidos. **Capítulo III - Do Patrimônio:** Art. 10º. O patrimônio da AFEI será constituído: a) pelos bens de sua propriedade; b) pelos auxílios, doações ou subvenções provenientes de qualquer entidade pública ou particular, nacional ou estrangeira, bem como de pessoas físicas; c) pelas contribuições dos próprios associados, podendo ser estabelecidas em bens ou espécies, definidas em Assembléia Geral; **Capítulo IV - Dos Órgãos Da Associação: Seção I ; Da Assembléia Geral** Art. 11º. A Assembléia Geral dos associados mantenedores, ordinária ou extraordinária, é o órgão supremo da AFEI e dentro dos limites legais, e deste estatuto, poderá tomar toda e qualquer decisão de interesse da entidade e suas deliberações vinculam e obrigam a todos, ainda que ausentes ou discordantes. Art. 12º. A Assembléia será realizada ordinariamente uma vez por ano, no decorrer do 1º trimestre, e extraordinariamente sempre que for julgado conveniente. Art. 13º. Cada associado terá direito a um só voto, sendo

*Suplente*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

vedada a representação, e a votação será pelo voto secreto, salvo deliberações em contrário pela Assembléia Geral. Art. 14º. A Assembléia será convocada e dirigida pelo Presidente da AFEI. **Parágrafo único.** Se ocorrerem motivos graves ou urgentes, e na falta ou ausência do Presidente, poderá também ser convocada pelos demais Membros da Diretoria, pelo Conselho Fiscal ou ainda por 1/5 (um quinto) dos associados em pleno gozo dos direitos estatutários, após solicitação não atendida. Art. 15º. A Assembléia Geral será convocada com a antecedência mínima de 10 (dez) dias, afixando-se os editais de convocação em locais visíveis das dependências mais freqüentadas pelos associados e transmitidos aos mesmos através de circulares. §1º- Para efeito de verificação de *quorum*, o número de associados presentes em cada convocação se fará por suas assinaturas, seguidas dos respectivos números de matrícula apostas no livro de presença. §2º- Não havendo *quorum* para instalação da Assembléia, nova convocação será feita com antecedência mínima de 10 (dez) dias e, se ainda assim não houver *quorum* para sua instalação será admitida a intenção de dissolver o AFEI. Art. 16º. Dos editais de convocação das Assembléias Gerais deverão constar: I. A denominação da AFEI, seguida da expressão "Convocação da Assembléia Geral" ordinária ou extraordinária, conforme o caso; II. O dia e a hora da reunião, em cada convocação, assim como o endereço do local de sua realização, o qual, salvo motivo justificado, será sempre o da sede da AFEI; III. A seqüência ordinal das convocações; IV. A ordem do dia dos trabalhos com as devidas especificações; V. O número de associados existentes na data da sua expedição para efeito de cálculo do *quorum* de instalação; VI. A assinatura do responsável pela convocação. **Parágrafo único.** No caso da convocação ser feita por associados, o edital será assinado, no mínimo, pelos 4 (quatro) primeiros signatários do documento que a solicitou. Art. 17º. A Mesa da Assembléia será constituída pelos membros da Diretoria ou, em suas faltas ou impedimentos, pelos membros do Conselho Fiscal. **Parágrafo único.** Quando a Assembléia não tiver sido convocada pelo Presidente, a Mesa será constituída por 4 (quatro) associados mantenedores, escolhidos na ocasião. Art. 18º. Os ocupantes de cargos eletivos, bem como quaisquer outros associados, não poderão votar nas decisões sobre assuntos que a eles se refiram de maneira direta ou indireta, entre os quais os de prestação de contas, mas não ficarão privados de tomar parte nos respectivos debates. Art. 19º. Nas Assembléias Gerais, em que forem discutidos os balanços das contas, logo após a leitura do relatório da Diretoria, das peças contábeis e do parecer do Conselho Fiscal, o Presidente da AFEI solicitará ao Plenário que indique um associado para coordenar os debates e a votação da matéria. §1º Transmitida a direção dos trabalhos, o Presidente, demais Diretores e Conselheiros deixarão a Mesa permanecendo, contudo, no recinto à disposição da Assembléia para os esclarecimentos que lhes forem solicitados. §2º O Presidente da Assembléia indicado escolherá, entre os associados presentes, um Secretário "ad-hoc" para auxiliar o Secretário da Assembléia na redação das decisões a serem incluídas na ata. Art. 20º. As deliberações das Assembléias Gerais somente poderão versar sobre os assuntos constantes do edital de convocação. §1º O que ocorrer na Assembléia Geral deverá constar em ata circunstanciada, lavrada em livro próprio, aprovada e assinada ao final dos trabalhos pelos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal

Supp

presentes, por uma comissão de 5 (cinco) associados designados pela Assembléia e ainda por quem mais quiser assiná-la. §2º Prescreve em 3 (três) anos a ação para anular as deliberações da Assembléia Geral viciadas de erro, dolo, fraude ou simulação, ou tomadas com violação da Lei ou do estatuto, contado o prazo da data em que a Assembléia tiver sido realizada. **SubSeção I - Da Assembléia Geral Ordinária: Art. 21º.** Compete à Assembléia Geral Ordinária, em especial: a) apreciar e votar o relatório da gestão, balanço e contas da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal; b) eleger e empossar os membros da Diretoria; c) estabelecer o valor da contribuição dos associados; d) conceder títulos honoríficos a pessoas físicas ou jurídicas que tenham prestado serviços relevantes à associação

§1º O *quorum* para instalação da Assembléia Geral Ordinária será de 2/3 (dois terços) do número de associados em primeira convocação, e de 1/3 (um terço) em Segunda convocação, trinta minutos após a primeira. § 2º As deliberações serão tomadas pela maioria de votos dos associados presentes com o direito de votar, nos termos e nas condições previstas neste estatuto.

**SubSeção II - Da Assembléia Geral Extraordinária: Art. 22º.** Compete à Assembléia Geral Extraordinária, em especial: a) deliberar sobre a dissolução voluntária da AFEI e, neste caso, nomear os liquidantes e votar as respectivas contas; b) decidir sobre a mudança do objetivo e sobre a reforma do estatuto; c) outros assuntos de interesse da AFEI. **Art. 23º.** É competência da Assembléia Geral Extraordinária deliberar sobre a destituição dos Diretores. **Parágrafo único.**

Ocorrendo destituição que possa comprometer a regularidade da administração e fiscalização da AFEI, a Assembléia Geral Extraordinária designará administradores até a posse dos novos, cuja eleição se efetuará no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

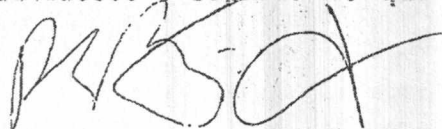
**Art. 24º.** O *quorum* para a instalação da Assembléia Geral Extraordinária para destituição dos administradores e alteração estatutária será de 50% (cinquenta por cento) mais um dos associados, em primeira convocação, ou de no mínimo 1/3 (um terço) dos associados em Segunda convocação, uma hora após a primeira.

**Parágrafo único.** Para as deliberações tomadas em Assembléia Geral Extraordinária serão exigidos os votos concordes de 2/3 (dois terços) dos associados presentes. **Seção II Do Conselho Fiscal ; Art. 25º.** O Conselho Fiscal se compõe de três (03) membros efetivos e três membros suplentes com um mandato de três (03) anos, eleitos pela Assembléia Geral, na forma deste Estatuto, permitindo a reeleição.

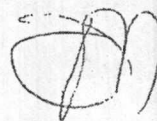
**Art. 26º.** O Conselho Fiscal reunir-se-á sempre que for necessário, convocado pelo Presidente ou pôr cinco membros do mesmo Conselho ou pela décima parte dos sócios quites. **Parágrafo único.** A convocação será feita, de acordo com o Artigo 15º.

**Art. 27º.** Compete ao Conselho Fiscal, em especial: a) apreciar e votar o orçamento anual, o plano de atuação da entidade e suas diretrizes básicas para o exercício seguinte; b) resolver sobre as despesas superiores a quatro (04) vezes o salário mínimo da região; c) tomar conhecimento de movimento financeiro da AFEI, solicitando do Presidente a exibição dos livros da associação, se assim julgar necessário; d) opinar sobre a criação de instituição ou realização de obras em consonância com os objetivos da a AFEI, ou sobre a concessão de auxílios a entidades assistências já existentes; e) interpretar os estatutos em pontos obscuros ou duvidosos e supri-lo no que for omissivo; f) decidir os recursos das decisões da

Suplente









Diretoria; Art. 28º. Aos atos do Conselho Fiscal caberá recursos para a Assembléia Geral. Art. 29º. O Conselho Fiscal sempre pôr maioria de votos, não podendo votar o conselheiro que tenha interesse na decisão a ser tomada e cabendo ao Presidente o voto de desempate. Seção III - Da Diretoria; Art. 30º. A Diretoria será eleita pela Assembléia Geral, com mandato de três (03) anos, admitindo-se uma só reeleição para o mesmo cargo. Será constituída por: a) Presidente; b) 1º e 2º Vice-Presidentes; c) 1º e 2º Tesoureiros; d) 1º e 2º Secretários. Art. 31º. A Diretoria reunir-se-á, ordinariamente a cada dois meses e, extraordinariamente, por convocação do Presidente ou um terço de seus diretores, deliberando com a presença de quatro membros, pelo menos e por maioria de votos, cabendo ao Presidente, além de seu, o voto de desempate. Art. 32º. Compete à Diretoria, em especial: a) promover a obtenção de recursos necessários à manutenção da associação; b) resolver sobre a forma e a espécie das iniciativas tendentes a coletar subsídios monetários; c) obter sócios contribuintes; d) nomear comissões que se fizerem necessárias, que serão compostas obrigatoriamente de sócios mantenedores; e) criar departamentos de serviço; f) resolver sobre a concessão de subsídios dentro do respectivo orçamento aos departamentos e serviços, para a consecução de suas finalidades; g) deliberar sobre a admissão de novos sócios e sobre a exclusão dos que sem motivos justificados, deixarem de pagar mensalidades consecutivas; h) executar as deliberações do Conselho Fiscal e da Assembléia Geral; i) contratar e demitir funcionários. Art. 33º. Das decisões da Diretoria caberá recurso para o Conselho Fiscal e deste para Assembléia Geral. Art. 34º. Compete ao Presidente, em especial: a) representar a associação nas suas relações externas, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente; b) presidir as Sessões da Diretoria, do Conselho Fiscal e da Assembléia Geral; c) dirigir todos os trabalhos para fácil execução deste Estatuto e das deliberações da Diretoria, do Conselho Fiscal e da Assembléia Geral; d) convocar a Diretoria e o Conselho Fiscal; e) apresentar ao Conselho Fiscal, em cada sessão ordinária, um resumo do movimento de receita e Despesa e dos trabalhos em geral, devendo na última sessão de cada ano, apresentar ao Conselho um relatório completo e minucioso da vida da associação; f) assinar com o tesoureiro, cheques e qualquer outros títulos e documentos de que resultam responsabilidades pecuniárias; g) exercer as demais funções inerentes ao cargo. **Parágrafo único.** Em caso de vacância assumirá a presidência, até o final do mandato, o 1º vice-presidente. Art. 35º. Compete aos Vice-presidentes, em especial: a) tomar parte na deliberação da Diretoria e do Conselho Fiscal; b) auxiliar e substituir o presidente em seus impedimentos e assumir a presidência na ordem de sua numeração. Art. 36º. Compete ao 1º Secretário, em especial: a) escrever as atas da Diretoria, do Conselho Fiscal e da Assembléia. Art. 37º. Compete ao 2º Secretário, em especial: a) substituir o 1º secretário em seus impedimentos. Art. 38º. Compete ao Tesoureiro, em especial: a) a ter em boa ordem e guarda todos os valores que foram arrecadados, depositados, em um ou mais bancos, as quantias que não tiverem emprego imediato; b) superintender o serviço dos empregados incumbidos da cobrança das mensalidades; c) fornecer mediante ordem do Presidente, dentro das verbas votadas, as quantias necessárias; d) fazer a Escrituração de Receita e despesa; e) prestar

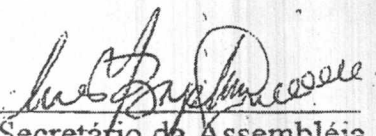
Suplente

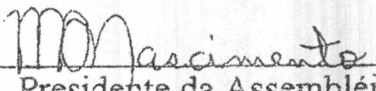
contas a Diretoria e extraordinariamente, sempre que a Diretoria ou o Conselho exigirem, facilitar-lhes o exame dos livros, documentos, etc.; f) assinar com o Presidente, cheques e qualquer outros títulos e documentos dos quais resultem responsabilidades pecuniárias. Art. 39º. Compete ao 2º Tesoureiro, em especial: a) auxiliar o 1º Tesoureiro, atendendo instruções do Presidente; b) substituir o 1º Tesoureiro em seus impedimentos. **Capítulo V- Das Eleições e Posse:** Art. 40º - Nas assembleias gerais as eleições far-se-ão por sufrágio direto dos sócios mantenedores com direito a voto. Parágrafo Único - O voto será secreto e pessoal, não sendo permitido o voto por procuração. Art. 41º - A apuração far-se-á imediatamente após o recolhimento dos votos pela mesa que dirigir os trabalhos, e em seguida se procederá a proclamação dos eleitos que imediatamente tomarão posse. Parágrafo Único - Poderá a transmissão do cargo se realizar em sessão solene marcada para no máximo trinta (30) dias após as eleições. **Capítulo VI - Da Contabilidade:** Art. 42º. A contabilidade da AFEI obedecerá às disposições legais e normas vigentes, devendo ser mantida em perfeita ordem, bem como todos os demais registros obrigatórios. **Parágrafo único.** As contas, sempre que possível, serão apuradas segundo a natureza das operações e serviços, e o balanço geral será levantado a 31 de dezembro de cada ano. **Capítulo VII- Dos Livros:** Art. 43º. A AFEI deverá ter: a) livro de matrícula de associados; b) livro de atas de reunião da Diretoria, do Conselho Fiscal e das Assembleias; c) livro de presença dos associados em Assembleia; d) outros livros fiscais e contábeis exigidos pela legislação em vigor e/ou Regimento Interno. **Capítulo VIII - Da Dissolução:** Art. 44º. A AFEI será dissolvida por vontade manifestada em Assembleia Geral Extraordinária expressamente convocada para esse efeito. Art. 45º. Em caso de dissolução e liquidados os compromissos assumidos, a parte remanescente do patrimônio líquido, será doada a instituição congênere sediada no município, legalmente constituída, e em atividade para ser aplicada nas mesmas finalidades da AFEI dissolvida. §1º Não havendo instituição congênere no município sede da AFEI, o remanescente será destinado a outra(s) instituição(ões) fora do município nas condições indicadas no "caput" deste artigo. §2º Se ainda assim não houver nenhuma instituição à qual a AFEI possa destinar o remanescente do patrimônio, este será encaminhado à Fazenda do Estado. **Capítulo IX - Das Disposições Gerais** Art. 46º. É vedada a remuneração dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados sob nenhuma forma ou pretexto. Art. 47º. A AFEI não distribuirá dividendos de espécie alguma, nem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a título de lucro ou participação no seu resultado, aplicando integralmente o "superávit" eventualmente verificado em seus exercícios financeiros no desenvolvimento e sustento de suas obras e atividades sociais. Art. 48º. O mandato da Diretoria perdurará até a realização da Assembleia Geral Ordinária correspondente ao seu término. **Parágrafo único.** Se a Assembleia Geral Ordinária não for realizada no devido prazo após o exercício, a responsabilidade dos Diretores permanecerá até a realização da primeira Assembleia Geral para prestação de contas e eleição de nova Diretoria, quando for o caso. Art. 49º. Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, mediante deliberação tomada em Assembleia Geral Extraordinária. Art. 50º. Os casos omissos serão

Suppiza

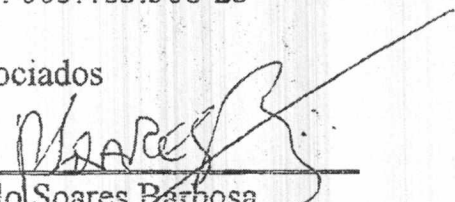
resolvidos pela Assembléa Geral, ouvidas as entidades ou órgãos competentes, ou de acordo com a legislação em vigor quando a capacidade de seus órgãos for insuficiente para tanto.

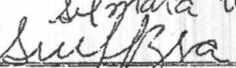
Ibitinga/SP, 07 de Dezembro de 2007


  
Secretária da Assembléa  
Maria Inês de Baptista Rezende  
R.G. 3.730.508  
C.P.F. 005.483.568-23

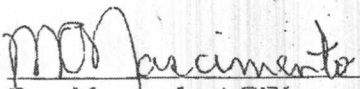
  
Presidente da Assembléa  
Maria Carolina do nascimento  
R.G. 3.807.120  
C.P.F.060.267.298-87

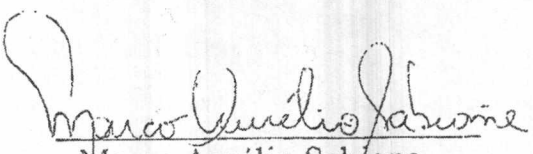
Associados

  
Paulo Soares Barbosa  
R.G. 11.591.399-3  
C.P.F. 934.093.038-04

*Silmara W. Barbosa*  
  
Silmara Weffort Barbosa  
R.G. 17.409.556-9  
C.P.F. 082.754.028-08

  
Sidinei Marcelino  
R.G. 9.605.343  
C.P.F. 746.461.098-91

  
Presidente da AFEI  
Maria Carolina do nascimento  
R.G. 3.807.120  
C.P.F.060.267.298-87

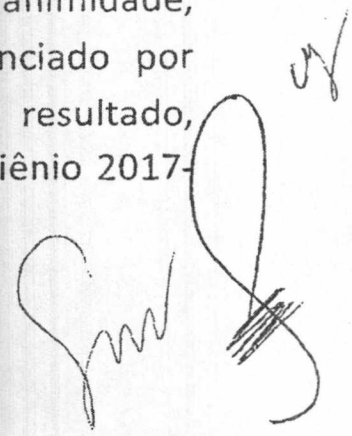
  
Marco Aurélio Sablone  
OAB / SP 182.939  
R.G. 22.857.069-1 SSP.SP  
C.P.F. 189.215.508-79

*Sulfra*

**Cópia da ata da Assembleia geral ordinária da Associação  
Filantrópica Espírita de Ibitinga.**

**CNPJ: 04.913.864/0001-55**

Aos vinte e nove (29) dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezesseis (2016), às dezenove horas e trinta minutos (19h:30m) em segunda chamada as vinte horas (20:00hs), atendendo o Edital de Convocação de 26 de novembro de 2016, nesta cidade de Ibitinga, á Rua Domingos Robert, nº 1.175-Centro, reuniram-se associados, voluntários e funcionários da Associação Filantrópica Espírita de Ibitinga, com o fim de votar, ser votado e fiscalizar a apuração da eleição, nos termos do estatuto em vigor, para deliberarem quanto a: **1) Eleição e posse da diretoria executiva e do conselho fiscal.** Para presidir os trabalhos foi indicada a proclamação o senhor Waldemar Borges de Moraes Filho que escolheu a Senhora Maria Nilceia Vincenzi de Vergilio, para proferir uma prece e assim dar inicio a abertura do trábaho. Com a palavra o presidente, proclama o termino do mandato da atual diretoria executiva e do conselho fiscal da entidade, ressaltando o trabalho dos mesmos e apresenta á Assembleia os candidatos aos cargos ora vagos, dando inicio do pleito eletivo, e após a contagem dos votos, com total apurado de 19 votos, constou na urna 19 votos, ou seja, unanimidade, para chapa relacionada logo abaixo, sendo presenciado por todos, foi apresentada pelo senhor presidente o resultado, ficando assim composta a diretoria da AFEI para o triênio 2017-2019.



**Diretoria Executiva:**

**Presidente:** Maria Inês Baptista de Rezende, brasileira, viúva, bancaria aposentada, portadora do RG n.º 3.730.508, CPF/MF n.º 005.483.658-23, residente á Rua Domingos Robert, n.º 660, Centro em Ibitinga/SP; **Primeiro Vice Presidente:** João Luiz da Cunha Lucinio, brasileiro, casado, escrevente de cartório, portador do RG n.º 26.878.789-x, CPF/MF n.º 248.349.468-43, residente á Rua Paulo de Biasi, n.º 327, Jardim do Bosque em Ibitinga/SP; **Segunda Vice Presidente:** Maria Carolina do Nascimento, brasileira, casada, professora aposentada, portadora do RG n.º 3.807.120, CPF/MF n.º 060.267.298-87, residente á Rua Jose Zapatta, n.º 660, Jardim Centenário em Ibitinga/SP; **Primeiro Tesoureiro:** Antônio Pedro Mioralli, brasileiro, casado, contabilista aposentado, portador do RG n.º 3.594.043-8, CPF/MF n.º 043.522.548-00, residente á Rua Salin Sahaó , n.º 321, Jardim Centenário em Ibitinga/SP; **Segundo Tesoureiro:** Luiz Gustavo Pazian, casado, empresário, portador do RG n.º 26.527.254-3 , CPF/MF n.º 271.740.098-24 , residente á Rua Adail Stocco, n.º 119, Dona Branca em Ibitinga/SP; **Primeira Secretaria:** Valdereis Lopes Teixeira de Godoy, brasileira, casada, professora aposentada, portadora do RG n.º 4.844.512-5, CPF/MF n.º 050.542.058-96, residente a Rua Prudente de Moraes, n.º 1.045, Centro em Ibitinga/SP; **Segunda Secretaria:** Elizete Maria Antonelli Santesso, brasileira, casada, professora, portadora do RG n.º 8.426.583-8, CPF/MF n.º 055.761.818-59, residente a Rua Salem Saad, n.º 567, Jardim Planalto em Ibitinga/SP e o **Diretor de Patrimônio:** Laercio José Marcellino, brasileiro, casado, bombeiro, portador do RG n.º 13.912.181, CPF/MF n.º 055.761.818-59, residente a Avenida 07 de Setembro, n.º 235, Centro em Ibitinga/SP.



**Conselho Fiscal:**

Olivetli Angelucci Desiderio, brasileira, viúva, professora aposentada, portadora do RG n.º 2.767.777, CPF/MF n.º 386.720.818-20, residente a Rua Ananias Rosa, n.º 370, Jardim Centenário em Ibitinga/SP;

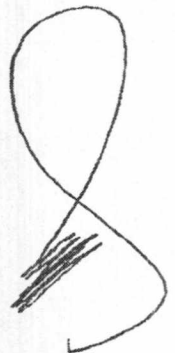
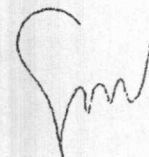
Rodrigo Montanari da Cunha, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador do RG n.º 28.704.028-8, CPF/MF n.º 268.526.078-10, residente a Rua Alfredo Abla, n.º 1082, Jardim Tropical em Ibitinga/SP;

Maria Emilia Baptista da Silva Horn, brasileira, viúva, professora aposentada, portadora do RG n.º 482.236.0, CPF/MF n.º 594.002.348-72, residente a Rua Capitão Felicio Racy, n.º 922, Centro em Ibitinga/SP.

**Suplentes do Conselho Fiscal:**

Juvenal Vitorino, brasileiro, divorciado, metalúrgico aposentado, portador do RG n.º 338.188.2, CPF/MF n.º 381.233.718-53, residente á Rua Horizontino Negrão, n.º 744, Jardim Santo André em Ibitinga/SP; Cleto Nazareno Antonio Stocco, brasileiro, casado, comerciante aposentado, portador do RG n.º 4.487.626, CPF/MF n.º 198.583.708-06, residente a Rua Jose Zapatta, n.º 660, Jardim Centenário em Ibitinga/SP; Vania Prevato Tramontina, brasileira, casada, dentista, portadora do RG n.º 8.426.546-2, CPF/MF n.º 062.021.698-00, residente á Rua Bom Jesus, n.º 522, Centro em Ibitinga/SP.

O presidente declara que as deliberações tomadas na assembleia geral em questão observaram o quórum previsto no estatuto social em vigor, e da posse aos eleitos, que passaram assumir a gestão de 01/01/2017 até 31/12/2019. Passando a palavra para



W6

OFICIAL DE REGISTRO DE TITULOS E  
DOCUMENTOS DE IBITINGA

MICROFILMADO SOB n.º 3010 000290

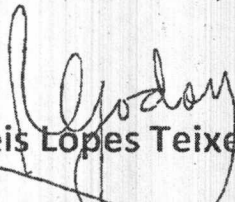
a presidente eleita Maria Inês Baptista de Rezende, que fez a leitura de uma mensagem, agradecendo a todos e encerrando com uma prece, em seguida a Assistente Social da entidade Melissa Gerotto, explanou os serviços e projetos realizados pela entidade. Por fim, como nada mais havia para ser tratado, o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente assembleia geral, determinando a mim secretaria que lavrasse a presente ata e a levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente, depois desta lida e achada conforme, segue assinada por mim, por um advogado e pelo presidente da entidade.

Ibitinga, 29 de Novembro de 2016

  
Waldemar Borges de Moraes Filho

Presidente da AFEI

RG n.º 9.154.410 - CPF/MF n.º 019.854.728-56

  
Valdeires Lopes Teixeira de Godoy

Secretária da AFEI

RG n.º 4.844.512-5 - CPF/MF n.º 050.542.058-96

  
Marco Aurelio Sabione

OAB/SP 182.93

RG n.º 22.857.169-4 - CPF/MF n.º 189.215.508-79

RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

000291

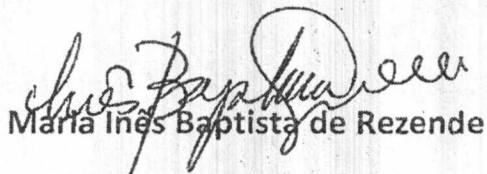
A Associação Filantrópica Espírita de Ibitinga, com sede nesta cidade, na Rua: Domingos Robert, n.º 1.175 – centro vem requerer a vossa senhoria que **Re-Ratifique** a ata da assembleia geral ordinário realizada em 29 de Novembro de 2016, da eleição e posse da diretoria executiva e do conselho fiscal da entidade, lavrada no dia 05 de Dezembro de 2016, protocolado no livro n.º 02/PJ e registrada em microfilme sob n.º 3.010, filme 189, arquivada nos autos do Reg. n.º 59, sendo necessário corrigir:

\* Número do CPF/MF da presidente Sr.ª Maria Inês Baptista de Rezende, sendo o correto 005.483.568-23.

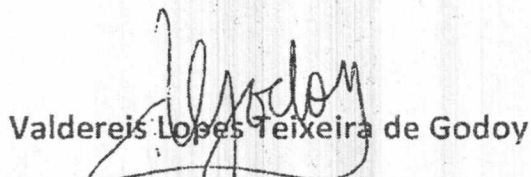
\*Número do CPF/MF do Diretor de patrimônio Sr.º Laercio José Marcelino, sendo o correto 035.748.808-39.

\*Estado civil da Segunda Vice Presidente Sr.ª Maria Carolina do Nascimento, sendo a mesma solteira.

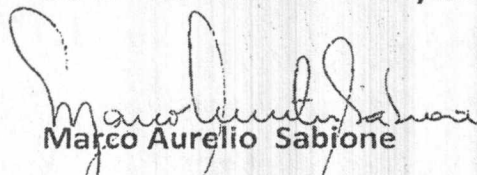
Ibitinga, 26 de Janeiro de 2017

  
Maria Inês Baptista de Rezende  
Presidente da AFEI

RG n.º 3.730.508 - CPF/MF n.º 005.483.568-23

  
Valdereis Lopes Teixeira de Godoy  
Secretária da AFEI

RG n.º 4.844.512-5 - CPF/MF n.º 050.542.058-96

  
Marco Aurelio Sabione  
OAB/SP 182.93

RG n.º 22.857.169-4 – CPF/MF n.º 189.215.508-79

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DE SÃO PAULO 8800-5  
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

MAIOR DE 65 ANOS

COLEÇÃO DIREITO

SACIEMAG

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.730.508-6 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 21/09/2015

NOME  
**MARIA INÊS DE BAPTISTA DE REZENDE**

FILIAÇÃO  
 ALBINO DE BAPTISTA  
 HONÓRIA DE ARRUDA GODÓY DE BAPTISTA

NATURALIDADE  
 IBITINGA - SP DATA DE NASCIMENTO  
**25/05/1946**


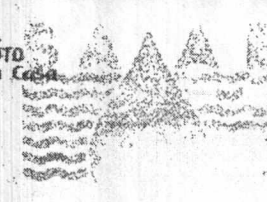
DOC ORGEM  
 IBITINGA-SP IBITINGA CC:LV.B039/FLS.107 /Nº06430


CPF  
**005483568/23**

ASSINATURA DO DIRETOR  
 LEI Nº 7.115 DE 29/08/83

000292

000293

|  <b>SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÁNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA</b><br>RUA CAPELA RIBEIRO MACY, 1866 - CENTRO - IBITINGA - SP - CEP: 13.171-000-01 - F: 344.113.22.110<br>Fone/Fax do Serviço: (18) 3362-1070 - Serviço Técnico: (18) 3362-1060<br><a href="http://www.saoibitinga.sp.gov.br">www.saoibitinga.sp.gov.br</a>  |                     |               |                 |                 |                |                   |                   |                  |          |         |                     |          |  |           |                  |                 |    |                 |                 |                |          |  |      |              |           |          |              |          |              |          |              |          |              |          |              |          |
|---|---------------------|---------------|-----------------|-----------------|----------------|-------------------|-------------------|------------------|----------|---------|---------------------|----------|--|-----------|------------------|-----------------|----|-----------------|-----------------|----------------|----------|--|------|--------------|-----------|----------|--------------|----------|--------------|----------|--------------|----------|--------------|----------|--------------|----------|
| <b>PROCONSUMIDOR</b><br>MARIA INES DE B. DE REZENDE<br>Comprovante nº: MARIA INES DE B. DE REZENDE<br>Rua DOMINGOS ROBERTI, 660 - CENTRO Comp:  |                     |               |                 |                 |                |                   |                   |                  |          |         |                     |          |  |           |                  |                 |    |                 |                 |                |          |  |      |              |           |          |              |          |              |          |              |          |              |          |              |          |
| <b>Instalação</b><br>2905<br>Nº de Instalação: 01    Nº de Conta: 43  |                     |               |                 |                 |                |                   |                   |                  |          |         |                     |          |  |           |                  |                 |    |                 |                 |                |          |  |      |              |           |          |              |          |              |          |              |          |              |          |              |          |
| <b>Código de Bloco</b><br>1-335528-1<br><b>Data de Emissão</b><br>16/12/2019<br><b>Valor a Pagar em R\$</b><br>41,50  |                     |               |                 |                 |                |                   |                   |                  |          |         |                     |          |  |           |                  |                 |    |                 |                 |                |          |  |      |              |           |          |              |          |              |          |              |          |              |          |              |          |
| <b>Consumo</b><br>11/2019<br><b>Residência</b>  |                     |               |                 |                 |                |                   |                   |                  |          |         |                     |          |  |           |                  |                 |    |                 |                 |                |          |  |      |              |           |          |              |          |              |          |              |          |              |          |              |          |
| <b>Data de Vencimento</b><br>01/11/2019<br><b>Valor em R\$</b><br>872<br><b>Valor em R\$</b><br>861<br><b>Contas em R\$</b><br>11<br><b>Medidor</b><br>079961   |                     |               |                 |                 |                |                   |                   |                  |          |         |                     |          |  |           |                  |                 |    |                 |                 |                |          |  |      |              |           |          |              |          |              |          |              |          |              |          |              |          |
| <b>Dados da Fatura</b>  |                     |               |                 |                 |                |                   |                   |                  |          |         |                     |          |  |           |                  |                 |    |                 |                 |                |          |  |      |              |           |          |              |          |              |          |              |          |              |          |              |          |
| <table border="1"> <thead> <tr> <th>Código</th> <th>Descrição</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>100</td> <td>TARIFA DE AGUA</td> <td>21,00</td> </tr> <tr> <td>101</td> <td>TARIFA DE ESGOTO</td> <td>10,50</td> </tr> <tr> <td>112</td> <td>Doação a Santa Casa</td> <td>10,00</td> </tr> </tbody> </table>  | Código              | Descrição     | Valor           | 100             | TARIFA DE AGUA | 21,00             | 101               | TARIFA DE ESGOTO | 10,50    | 112     | Doação a Santa Casa | 10,00    |  |           |                  |                 |    |                 |                 |                |          |  |      |              |           |          |              |          |              |          |              |          |              |          |              |          |
| Código  | Descrição           | Valor         |                 |                 |                |                   |                   |                  |          |         |                     |          |  |           |                  |                 |    |                 |                 |                |          |  |      |              |           |          |              |          |              |          |              |          |              |          |              |          |
| 100   | TARIFA DE AGUA      | 21,00         |                 |                 |                |                   |                   |                  |          |         |                     |          |  |           |                  |                 |    |                 |                 |                |          |  |      |              |           |          |              |          |              |          |              |          |              |          |              |          |
| 101   | TARIFA DE ESGOTO    | 10,50         |                 |                 |                |                   |                   |                  |          |         |                     |          |  |           |                  |                 |    |                 |                 |                |          |  |      |              |           |          |              |          |              |          |              |          |              |          |              |          |
| 112   | Doação a Santa Casa | 10,00         |                 |                 |                |                   |                   |                  |          |         |                     |          |  |           |                  |                 |    |                 |                 |                |          |  |      |              |           |          |              |          |              |          |              |          |              |          |              |          |
| <b>Últimos Consumos</b>   |                     |               |                 |                 |                |                   |                   |                  |          |         |                     |          |  |           |                  |                 |    |                 |                 |                |          |  |      |              |           |          |              |          |              |          |              |          |              |          |              |          |
| <table border="1"> <thead> <tr> <th>Mês/Ano</th> <th>Consumo em m³</th> <th>Valor em R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>11/2019</td> <td>12</td> <td>R\$ 1,40</td> </tr> <tr> <td>10/2019</td> <td>12</td> <td>R\$ 1,73</td> </tr> <tr> <td>09/2019</td> <td>09</td> <td>R\$ 2,08</td> </tr> <tr> <td>08/2019</td> <td>14</td> <td>R\$ 2,38</td> </tr> <tr> <td>07/2019</td> <td>15</td> <td>R\$ 2,61</td> </tr> <tr> <td>06/2019</td> <td>12</td> <td>R\$ 2,90</td> </tr> </tbody> </table>  | Mês/Ano             | Consumo em m³ | Valor em R\$    | 11/2019         | 12             | R\$ 1,40          | 10/2019           | 12               | R\$ 1,73 | 09/2019 | 09                  | R\$ 2,08 | 08/2019  | 14        | R\$ 2,38         | 07/2019         | 15 | R\$ 2,61        | 06/2019         | 12             | R\$ 2,90 | <table border="1"> <thead> <tr> <th>Até</th> <th>Valor em R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Até 15 m³</td> <td>R\$ 1,40</td> </tr> <tr> <td>16 até 20 m³</td> <td>R\$ 1,73</td> </tr> <tr> <td>21 até 25 m³</td> <td>R\$ 2,08</td> </tr> <tr> <td>26 até 30 m³</td> <td>R\$ 2,38</td> </tr> <tr> <td>31 até 35 m³</td> <td>R\$ 2,61</td> </tr> <tr> <td>36 até 37 m³</td> <td>R\$ 3,24</td> </tr> </tbody> </table> | Até  | Valor em R\$ | Até 15 m³ | R\$ 1,40 | 16 até 20 m³ | R\$ 1,73 | 21 até 25 m³ | R\$ 2,08 | 26 até 30 m³ | R\$ 2,38 | 31 até 35 m³ | R\$ 2,61 | 36 até 37 m³ | R\$ 3,24 |
| Mês/Ano   | Consumo em m³       | Valor em R\$  |                 |                 |                |                   |                   |                  |          |         |                     |          |  |           |                  |                 |    |                 |                 |                |          |  |      |              |           |          |              |          |              |          |              |          |              |          |              |          |
| 11/2019   | 12                  | R\$ 1,40      |                 |                 |                |                   |                   |                  |          |         |                     |          |  |           |                  |                 |    |                 |                 |                |          |  |      |              |           |          |              |          |              |          |              |          |              |          |              |          |
| 10/2019   | 12                  | R\$ 1,73      |                 |                 |                |                   |                   |                  |          |         |                     |          |  |           |                  |                 |    |                 |                 |                |          |  |      |              |           |          |              |          |              |          |              |          |              |          |              |          |
| 09/2019   | 09                  | R\$ 2,08      |                 |                 |                |                   |                   |                  |          |         |                     |          |  |           |                  |                 |    |                 |                 |                |          |  |      |              |           |          |              |          |              |          |              |          |              |          |              |          |
| 08/2019   | 14                  | R\$ 2,38      |                 |                 |                |                   |                   |                  |          |         |                     |          |  |           |                  |                 |    |                 |                 |                |          |  |      |              |           |          |              |          |              |          |              |          |              |          |              |          |
| 07/2019   | 15                  | R\$ 2,61      |                 |                 |                |                   |                   |                  |          |         |                     |          |  |           |                  |                 |    |                 |                 |                |          |  |      |              |           |          |              |          |              |          |              |          |              |          |              |          |
| 06/2019   | 12                  | R\$ 2,90      |                 |                 |                |                   |                   |                  |          |         |                     |          |  |           |                  |                 |    |                 |                 |                |          |  |      |              |           |          |              |          |              |          |              |          |              |          |              |          |
| Até   | Valor em R\$        |               |                 |                 |                |                   |                   |                  |          |         |                     |          |  |           |                  |                 |    |                 |                 |                |          |  |      |              |           |          |              |          |              |          |              |          |              |          |              |          |
| Até 15 m³   | R\$ 1,40            |               |                 |                 |                |                   |                   |                  |          |         |                     |          |  |           |                  |                 |    |                 |                 |                |          |  |      |              |           |          |              |          |              |          |              |          |              |          |              |          |
| 16 até 20 m³  | R\$ 1,73            |               |                 |                 |                |                   |                   |                  |          |         |                     |          |  |           |                  |                 |    |                 |                 |                |          |  |      |              |           |          |              |          |              |          |              |          |              |          |              |          |
| 21 até 25 m³  | R\$ 2,08            |               |                 |                 |                |                   |                   |                  |          |         |                     |          |  |           |                  |                 |    |                 |                 |                |          |  |      |              |           |          |              |          |              |          |              |          |              |          |              |          |
| 26 até 30 m³  | R\$ 2,38            |               |                 |                 |                |                   |                   |                  |          |         |                     |          |  |           |                  |                 |    |                 |                 |                |          |  |      |              |           |          |              |          |              |          |              |          |              |          |              |          |
| 31 até 35 m³  | R\$ 2,61            |               |                 |                 |                |                   |                   |                  |          |         |                     |          |  |           |                  |                 |    |                 |                 |                |          |  |      |              |           |          |              |          |              |          |              |          |              |          |              |          |
| 36 até 37 m³  | R\$ 3,24            |               |                 |                 |                |                   |                   |                  |          |         |                     |          |  |           |                  |                 |    |                 |                 |                |          |  |      |              |           |          |              |          |              |          |              |          |              |          |              |          |
| <b>Quantidade de água distribuída no setor</b>  |                     |               |                 |                 |                |                   |                   |                  |          |         |                     |          |  |           |                  |                 |    |                 |                 |                |          |  |      |              |           |          |              |          |              |          |              |          |              |          |              |          |
| <table border="1"> <thead> <tr> <th>Parâmetros</th> <th>Cloro</th> <th>Cor</th> <th>Fúor</th> <th>p.H.</th> <th>Turbidez</th> <th>Coliformes Totais</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Unidade</td> <td>mg/L</td> <td>U.M</td> <td>mg/L</td> <td>-</td> <td>uT</td> <td>UFC/100ml</td> </tr> <tr> <td>Val. recomendado</td> <td>entre 0,2 e 2,0</td> <td>00</td> <td>entre 0,6 e 0,8</td> <td>entre 6,0 e 9,5</td> <td>Inferior a 5,0</td> <td>Ausência</td> </tr> <tr> <td>Val. encontrado</td> <td>0,70</td> <td>00</td> <td>0,73</td> <td>8,99</td> <td>0,21</td> <td>AUSENTE</td> </tr> </tbody> </table> | Parâmetros          | Cloro         | Cor             | Fúor            | p.H.           | Turbidez          | Coliformes Totais | Unidade          | mg/L     | U.M     | mg/L                | -        | uT   | UFC/100ml | Val. recomendado | entre 0,2 e 2,0 | 00 | entre 0,6 e 0,8 | entre 6,0 e 9,5 | Inferior a 5,0 | Ausência | Val. encontrado  | 0,70 | 00           | 0,73      | 8,99     | 0,21         | AUSENTE  |              |          |              |          |              |          |              |          |
| Parâmetros  | Cloro               | Cor           | Fúor            | p.H.            | Turbidez       | Coliformes Totais |                   |                  |          |         |                     |          |  |           |                  |                 |    |                 |                 |                |          |  |      |              |           |          |              |          |              |          |              |          |              |          |              |          |
| Unidade   | mg/L                | U.M           | mg/L            | -               | uT             | UFC/100ml         |                   |                  |          |         |                     |          |  |           |                  |                 |    |                 |                 |                |          |  |      |              |           |          |              |          |              |          |              |          |              |          |              |          |
| Val. recomendado  | entre 0,2 e 2,0     | 00            | entre 0,6 e 0,8 | entre 6,0 e 9,5 | Inferior a 5,0 | Ausência          |                   |                  |          |         |                     |          |  |           |                  |                 |    |                 |                 |                |          |  |      |              |           |          |              |          |              |          |              |          |              |          |              |          |
| Val. encontrado   | 0,70                | 00            | 0,73            | 8,99            | 0,21           | AUSENTE           |                   |                  |          |         |                     |          |  |           |                  |                 |    |                 |                 |                |          |  |      |              |           |          |              |          |              |          |              |          |              |          |              |          |
| <b>Mensagem</b><br>** PAGAR PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTERICAS **  |                     |               |                 |                 |                |                   |                   |                  |          |         |                     |          |  |           |                  |                 |    |                 |                 |                |          |  |      |              |           |          |              |          |              |          |              |          |              |          |              |          |

|   |                                      |                                      |
|---|--------------------------------------|--------------------------------------|
|  <b>SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÁNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA</b><br>FATURA DE SERVIÇO ATUALIZADO<br>Rua Capela Ribeiro Macy, 1866 - Centro - IBITINGA - SP - CEP: 13.171-000-01 - F: 344.113.22.110<br><a href="http://www.saoibitinga.sp.gov.br">www.saoibitinga.sp.gov.br</a> |                                      |                                      |
| <b>MARIA INES DE B. DE REZENDE</b><br>Comprovante nº: MARIA INES DE B. DE REZENDE<br>RUA DOMINGOS ROBERTI, 660 - CENTRO Comp:   |                                      |                                      |
| <b>Cod. Consumidor</b><br>2905  | <b>Referência</b><br>11/2019         | <b>Código de Bloco</b><br>1-335528-1 |
| <b>Vencimento</b><br>16/12/2019   | <b>Total a Pagar em R\$</b><br>41,50 |                                      |

DEBITO AUTOMATICO

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000294

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>  |   |  |                                |
|---|---|--|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>04.913.864/0001-55<br>MATRIZ   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> |  | DATA DE ABERTURA<br>29/01/2002 |
| NOME EMPRESARIAL<br>ASSOCIACAO FILANTROPICA ESPIRITA DE IBITINGA  |   |  |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****   |   |  | PORTE<br>DEMAIS                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais   |   |  |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte<br>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente |   |  |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>399-9 - Associação Privada   |   |  |                                |
| LOGRADOURO<br>R DOMINGOS ROBERT   | NÚMERO<br>1175  | COMPLEMENTO                              |                                |
| CEP<br>14.940-000   | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                                   | MUNICÍPIO<br>IBITINGA                    | UF<br>SP                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO   |   | TELEFONE                                 |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |   |  |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA   |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>29/01/2002 |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |  |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****       |                                |


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/12/2019 às 14:54:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

 Preparar Página  
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

000295



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**  
**MUNICÍPIO DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga

CNPJ: 45.321.460/0001-50



**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Código de Cadastro

**00029344**

Contribuinte

**ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA ESPIRITA DE IBITINGA-CASA DA SOPA**

Logradouro

**RUA DOMINGOS ROBERT**

Bairro

**CENTRO**

Cidade

**IBITINGA**

CPF/CNPJ

**04.913.864/0001-55**

Número

Complemento

**1175**

CEP

**14940000**

UF

**SP**

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. **ATENÇÃO** : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 14:52:18 do dia 05/12/2019

Válida até 04/01/2020

Código de Controle da Certidão/Número 391A384E8857C062

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado  
de São Paulo

000296

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 04.913.864/0001-55

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 19120031176-01

Data e hora da emissão 05/12/2019 14:55:54

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio  
[www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)





000297

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 04.913.864/0001-55**Razão Social:** ASSOCIACAO FILANTROPICA ESPIRITA DE IBITINGA**Endereço:** RUA DOMINGOS ROBERT 1175 / CENTRO / IBITINGA / SP / 14940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/11/2019 a 29/12/2019**Certificação Número:** 2019113003135939992722

Informação obtida em 05/12/2019 14:57:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

000298

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO FILANTROPICA ESPIRITA DE IBITINGA**  
**CNPJ: 04.913.864/0001-55**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:59:13 do dia 05/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/06/2020.

Código de controle da certidão: **84F3.D8D4.9B66.622A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

000299

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASSOCIACAO FILANTROPICA ESPIRITA DE IBITINGA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.913.864/0001-55

Certidão nº: 191228899/2019

Expedição: 05/12/2019, às 14:58:17

Validade: 01/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO FILANTROPICA ESPIRITA DE IBITINGA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.913.864/0001-55**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA ESPÍRITA DE IBITINGA  
CASA DA SOPA

RUA: DOMINGOS ROBERT, 1175 – CENTRO.


000300

IBITINGA/SP – CEP 14940-000 · (16) 33426468 – CNPJ: 04.913.864/0001-55

### ANEXO III

Declaro que a Associação Filantrópica Espirita de Ibitinga – Casa da Sopa atende a todos os requisitos previstos na Lei federal nº 13.019, de 2014, para celebração do termo de fomento e que a entidade e seus dirigentes não incorrem em nenhuma das hipóteses previstas na legislação de regência impeditivas da formalização da aludida parceria.

Ibitinga, 05 de Dezembro de 2019.

  
Maria Inês de Baptista de Rezende  
Presidente da AFEI – Casa da Sopa



ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA ESPÍRITA DE IBITINGA  
CASA DA SOPA

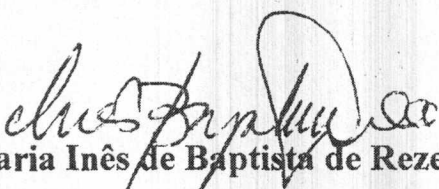
RUA: DOMINGOS ROBERT, 1175 – CENTRO. 000301  
IBITINGA/SP – CEP 14940-000 - (16) 33426468 – CNPJ: 04.913.864/0001-55

#### ANEXO IV

#### DECLARAÇÃO SOBRE CONDIÇÕES MATERIAIS

Declaro, em conformidade com o art. 33, caput, inciso V, alínea “c, e respectivo § 5º, da Lei federal nº 13.019, de 2014, que a Associação Filantrópica Espirita de Ibitinga – Casa Da Sopa, contará com recursos da parceria, os materiais e recursos humanos necessários para o desenvolvimento das atividades previstas e o cumprimento das metas estabelecidas.

Ibitinga, 05 de Dezembro de 2019.

  
Maria Inês de Baptista de Rezende  
Presidente da AFEI – Casa da Sopa



ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA ESPÍRITA DE IBITINGA  
CASA DA SOPA

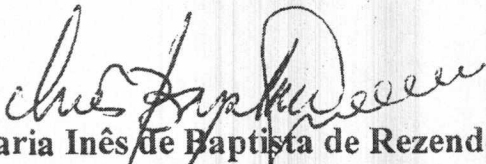
000302

RUA: DOMINGOS ROBERT, 1175 – CENTRO.  
IBITINGA/SP – CEP 14940-000 - (16) 33426468 – CNPJ: 04.913.864/0001-55

#### ANEXO V

Declaro, em conformidade com o art. 39, caput, inciso III, da Lei federal nº 13.019, de 2014, que a Associação Filantrópica Espirita de Ibitinga – Casa da Sopa, não possui no seu quadro diretivo agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Ibitinga, 05 de Dezembro de 2019.

  
Maria Inês de Baptista de Rezende  
Presidente da AFEI – Casa da Sopa



ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA ESPÍRITA DE IBITINGA  
CASA DA SOPA

RUA: DOMINGOS ROBERT, 1175 – CENTRO. 000303  
IBITINGA/SP – CEP 14940-000 · (16) 33426468 – CNPJ: 04.913.864/0001-55

## ANEXO VI

Declaro, em conformidade com o art. 45, caput, inciso II, da Lei federal nº 13.019, de 2014, que a Associação Filantrópica Espirita de Ibitinga – Casa da Sopa, não contratará ou remunerará a qualquer título, com os recursos repassados, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Ibitinga, 05 de Dezembro de 2019.

**Maria Inês de Baptista de Rezende**  
Presidente da AFEI – Casa da Sopa



ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA ESPÍRITA DE IBITINGA  
CASA DA SOPA

RUA: DOMINGOS ROBERT, 1175 – CENTRO. 000304  
IBITINGA/SP – CEP 14940-000 - (16) 33426468 – CNPJ: 04.913.864/0001-55

**CERTIDÃO DE DIRIGENTES E CONSELHEIROS:**

**Diretoria Executiva:**

**Presidenta:** Maria Inês Baptista de Rezende, brasileira, viúva, bancaria aposentada, portadora do RG n.º 3.730.508-SSP/SP, CPF/MF n.º 005.483.658-23, residente á Rua Domingos Robert, n.º 660, Centro em Ibitinga/SP, telefone (16) 33422052;

**Primeiro Vice Presidente:** João Luiz da Cunha Lucinio, brasileiro, casado, escrevente de cartório, portador do RG n.º 26.878.789-x- SSP/SP, CPF/MF n.º 248.349.468-43, residente á Rua Paulo de Biasi, n.º 327, Jardim do Bosque em Ibitinga/SP, telefone (16) 33424600;

**Segunda Vice Presidenta:** Maria Carolina do Nascimento, brasileira, casada, professora aposentada, portadora do RG n.º 3.807.120 SSP/SP, CPF/MF n.º 060.267.298-87, residente á Rua Jose Zapatta, n.º 660, Jardim Centenário em Ibitinga/SP, telefone (16) 33423016;

**Primeiro Tesoureiro:** Antônio Pedro Mioralli, brasileiro, casado, contabilista aposentado, portador do RG n.º 3.594.043-8 SSP/SP, CPF/MF n.º 043.522.548-00, residente á Rua Salin Sahao , n.º 321, Jardim Centenário em Ibitinga/SP, telefone (16) 33423995;

**Segundo Tesoureiro:** Luiz Gustavo Pazian, casado, empresário, portador do RG n.º 26.527.254-3 SSP/SP , CPF/MF n.º 271.740.098-24 , residente á Rua Adail Stocco, n.º 119, Dona Branca em Ibitinga/SP, telefone (16) 33428395;

**Primeira Secretaria:** Valdereis Lopes Teixeira de Godoy, brasileira, casada, professora aposentada, portadora do RG n.º 4.844.512-5 SSP/SP, CPF/MF n.º 050.542.058-96, residente a Rua Prudente de Moraes, n.º 1.045, Centro em Ibitinga/SP, telefone (16) 33422506;





ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA ESPÍRITA DE IBITINGA  
CASA DA SOPA

000305

RUA: DOMINGOS ROBERT, 1175 – CENTRO.  
IBITINGA/SP – CEP 14940-000 · (16) 33426468 – CNPJ: 04.913.864/0001-55

**Segunda Secretaria:** Elizete Maria Antonelli Santesso, brasileira, casada, professora, portadora do RG n.º 8.426.583-8 SSP/SP, CPF/MF n.º 055.761.818-59, residente a Rua Salem Saad, n.º 567, Jardim Planalto em Ibitinga/SP, telefone (16) 33425587;

**Diretor de Patrimônio:** Laercio José Marcellino, brasileiro, casado, bombeiro, portador do RG n.º 13.912.181 SSP/SP, CPF/MF n.º 055.761.818-59, residente a Avenida 07 de Setembro, n.º 235, Centro em Ibitinga/SP, telefone (16) 33425413.

**Conselho Fiscal:**

Oliveti Angelucci Desiderio, brasileira, viúva, professora aposentada, portadora do RG n.º 2.767.777 SSP/SP, CPF/MF n.º 386.720.818-20, residente a Rua Ananias Rosa, n.º 370, Jardim Centenário em Ibitinga/SP, telefone (16) 33426636;

Rodrigo Montanari da Cunha, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador do RG n.º 28.704.028-8 SSP/SP, CPF/MF n.º 268.526.078-10, residente a Rua Alfredo Abla, n.º 1082, Jardim Tropical em Ibitinga/SP, telefone (16) 33413135;

Maria Emilia Baptista da Silva Horn, brasileira, viúva, professora aposentada, portadora do RG n.º 482.236.0 SSP/SP, CPF/MF n.º 594.002.348-72, residente a Rua Capitão Felício Racy, n.º 922, Centro em Ibitinga/SP, telefone (16) 33423673.

**Suplentes do Conselho Fiscal:**

Juvenal Vitorino, brasileiro, divorciado, metalúrgico aposentado, portador do RG n.º 338.188.2 SSP/SP, CPF/MF n.º 381.233.718-53, residente á Rua Horizontino Negrão, n.º 744, Jardim Santo André em Ibitinga/SP, telefone (16) 33425620;



ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA ESPÍRITA DE IBITINGA  
CASA DA SOPA

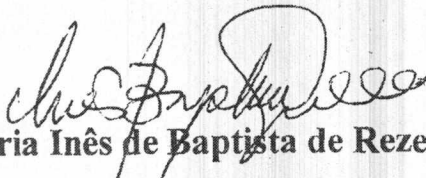
RUA: DOMINGOS ROBERT, 1175 – CENTRO.  
IBITINGA/SP – CEP 14940-000 - (16) 33426468 – CNPJ: 04.913.864/0001-55

000306

Cleto Nazareno Antonio Stocco, brasileiro, casado, comerciante aposentado, portador do RG n.º 4.487.626 SSP/SP, CPF/MF n.º 198.583.708-06, residente a Rua Jose Zapatta, n.º 660, Jardim Centenário em Ibitinga/SP, telefone (16) 33423016;

Vania Prevato Tramontina, brasileira, casada, dentista, portadora do RG n.º 8.426.546-2 SSP/SP, CPF/MF n.º 062.021.698-00, residente á Rua Bom Jesus, n.º 522, Centro em Ibitinga/SP, telefone (16) 33425172.

Ibitinga, 05 de Dezembro de 2019.

  
Maria Inês de Baptista de Rezende  
Presidente da AFEI – Casa da Sopa

000307

Das 11 (onze) dias de dezembro de 2019 (dois mil e noventa e nove) de 2019 (nove)

horas, no sede social da Secretaria de Meio-ambiente Social, a Promotoria Engenharia de Meio Ambiente Social, sob a autoria e redação do Senhor

Presidente Maynard Rafael de Cunha Fereira, ao qual se refere a presença

de todos e passou-se a parte de trabalho: Recebimento do Ofício nº 123/2019, no qual se

Moço Antonio Grande de Sousa, com a que a Senhora Conselheira Juizete Rodrigues de Moura, P. 6

33.803.635-16 e CPF nº 93.977.558-80 para a reprodução a "Projeto Criança Feliz" no Brasil de São Paulo

para o Brasil que se dedica de São Paulo, II. Apresentação para o CMAS, Sr. Hans Mauri

de da Associação Social (PMAS) 2020, com o objetivo de estabelecer o Projeto Social

de da Associação de Defesa do Meio Ambiente Social, com o objetivo de estabelecer o Projeto Social

com prestação mensal de 30 arrendamentos e pagar  
Associação Cuiabá de Futebol e Change - Futebol

Change Felix, no valor de R\$ 4.35,10, com prestação  
mensal de 30 arrendamentos. Totalizando 8 prestações de

identaria de Cuiabá de Futebol e Change - Futebol para o  
exercício de 2000, no valor de R\$ 262.697,10. III - R.

para de Recursos. Cuiabá de 2000. Termos de Homologação  
sem aumento de Recursos de 8% 1) Associação de

Senhor Bonfim - Associação de Futebol de Roubim de Roubim R\$ 572.384,88,  
Recursos Estadual SEDS R\$ 21.518,50 e Federal R\$ 40.800,00, 2)

Associação Cuiabá de Futebol e Change - Futebol Cuiabá  
July R\$ 321.206,91. SEDS R\$ 4.035,10 e Federal R\$ 6.000,00,

3) Associação de Futebol e Change de Cuiabá - Associação de Futebol  
R\$ 197.894,98. SEDS R\$ 39.930,80 e Federal R\$ 28.000,00, 4)

Associação de Change de Cuiabá - Associação de Futebol  
Associação de Change de Cuiabá - Associação de Futebol  
R\$ 194.400,00. SEDS R\$ 41.990,70 e 5) Associação de Futebol

Associação de Change de Cuiabá - Associação de Futebol  
Associação de Change de Cuiabá - Associação de Futebol  
R\$ 194.400,00. SEDS R\$ 41.990,70 e 5) Associação de Futebol

Associação de Change de Cuiabá - Associação de Futebol  
Associação de Change de Cuiabá - Associação de Futebol  
R\$ 194.400,00. SEDS R\$ 41.990,70 e 5) Associação de Futebol

Associação de Change de Cuiabá - Associação de Futebol  
Associação de Change de Cuiabá - Associação de Futebol  
R\$ 194.400,00. SEDS R\$ 41.990,70 e 5) Associação de Futebol

Associação de Change de Cuiabá - Associação de Futebol  
Associação de Change de Cuiabá - Associação de Futebol  
R\$ 194.400,00. SEDS R\$ 41.990,70 e 5) Associação de Futebol

Associação de Change de Cuiabá - Associação de Futebol  
Associação de Change de Cuiabá - Associação de Futebol  
R\$ 194.400,00. SEDS R\$ 41.990,70 e 5) Associação de Futebol

Associação de Change de Cuiabá - Associação de Futebol  
Associação de Change de Cuiabá - Associação de Futebol  
R\$ 194.400,00. SEDS R\$ 41.990,70 e 5) Associação de Futebol

Associação de Change de Cuiabá - Associação de Futebol  
Associação de Change de Cuiabá - Associação de Futebol  
R\$ 194.400,00. SEDS R\$ 41.990,70 e 5) Associação de Futebol

Associação de Change de Cuiabá - Associação de Futebol  
Associação de Change de Cuiabá - Associação de Futebol  
R\$ 194.400,00. SEDS R\$ 41.990,70 e 5) Associação de Futebol

Associação de Change de Cuiabá - Associação de Futebol  
Associação de Change de Cuiabá - Associação de Futebol  
R\$ 194.400,00. SEDS R\$ 41.990,70 e 5) Associação de Futebol

Associação de Change de Cuiabá - Associação de Futebol  
Associação de Change de Cuiabá - Associação de Futebol  
R\$ 194.400,00. SEDS R\$ 41.990,70 e 5) Associação de Futebol

000310

presentes: 11 de dezembro de 2019.  
 Mayara Zanardi

Godoy

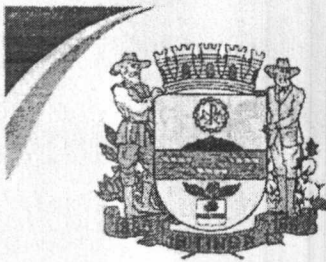


## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reunião Ordinária nº 189

11/12/2019

| NOME                      | INSTITUIÇÃO       | FONE      | ASSINATURA        |
|---------------------------|-------------------|-----------|-------------------|
| Mauristete C. de Moraes   | Finanças          | 3341-7339 | M. Moraes         |
| Mayara R.C.F. Zanardi     | S.O.S.            | 3342-5724 | Mayara Zanardi    |
| Somário M. Janto Jr.      | Som Jesus         | 3342-2509 | Somário           |
| Eliana de Azevedo         | Proj. C. Feliz    | 3341-7566 | Eliana de Azevedo |
| Blaine C. Mizoni          | Desenvolv. Social | 3341-7339 | Blaine Mizoni     |
| Camândia J. O. Silva      | APAE              | 3352-7510 | Camândia Silva    |
| Medina Gerardo            | Casa da Voz       | 3342-6468 | Medina            |
| Andréia Maria de Oliveira | Desenv. Social    | 3341-7339 | Andréia           |
| Renata G. de A. Silva     | S.D.S.            | 3341-7339 | Renata            |
| Valdeci Lopes de Jesus    | S.O.S.            | 3342-9506 | Godoy             |
| Satiana de A. Silva       | Jurídico          | 3352-7003 | Satiana           |
| André Luiz R. de A.       | Sec. TURISMO      | 3352-7000 | André             |



# IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, segunda-feira, 16 de dezembro de 2019 imprensa@ibitinga.sp.gov.br - Ano: I Edição: 0157

0311

## PODER EXECUTIVO

PREFEITA MUNICIPAL - CRISTINA MARIA KALIL ARANTES

SEÇÃO I - GABINETE DA PREFEITA

## DECRETOS

### DECRETO Nº 4.594, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

Altera o Decreto nº 4.429, de 02 de janeiro de 2019, que relaciona os feriados e estabelece os pontos facultativos para o exercício de 2019, no município de Ibitinga

ENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o horário de datas comemorativas, constante no Anexo I, do Decreto nº 4.429, de 02 de janeiro de 2019, passando a ter a seguinte redação:

| Nº de dezembro | Feriado      | Ponto Facultativo                 | Vizinho do Natal                                 |
|----------------|--------------|-----------------------------------|--|
| 26 de dezembro | Quarta-feira | Ponto Facultativo até as 13 horas | Intercalado ao Natal                             |
| 31 de dezembro | Terça-feira  | Ponto Facultativo                 | Intercalado ao dia da Confraternização Universal |

Art. 2º Os pontos facultativos declarados no Anexo I do presente Decreto estendem-se às Repartições Públicas Municipais, Autarquias e Fundação Educacional, ressalvadas as atividades dos serviços essenciais.

Art. 3º. Em decorrência do disposto no artigo 1º deste decreto, referente ao dia 26 de dezembro, os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas, cabendo ao superior hierárquico determinar, em relação a cada servidor, a compensação a ser feita de acordo com o interesse e a peculiaridade do serviço.

Art. 4º Os demais pontos facultativos declarados no Anexo I do Decreto nº 4.429, de 02 de janeiro de 2019 permanecem inalterados.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES

Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M.. em 11 de dezembro de 2019.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Coordenadora de Expediente,  
Protocolo e Arquivo

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 007/2019, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando os dispositivos contidos na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999;

Considerando a necessidade de composição da Comissão de Seleção, nos termos do artigo 27 do parágrafo segundo da referida lei;

Considerando a necessidade de designar um órgão colegiado destinado a processar e julgar os Editais de Chamamento Público para Termo de Fomento SEMSD nº 005/2019, SEMFS nº 006/2019, SEMED nº 007/2019, SEMCT nº 008/2019, SEMDS nº 009/2019, SEMDS nº 010/2019, publicados no Semanário Oficial do Município em 26 de novembro de 2019 - páginas 4 e 5, além de sua íntegra no site oficial;

Considerando a possibilidade do Município de Ibitinga firmar novas parcerias com Organizações da Sociedade Civil, com base na Lei 13.019/2014, por meio de Termo de Fomento, Termo de Colaboração ou Acordo de Cooperação.

### RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos para os referidos editais e demais parcerias a serem firmadas pelo Município, até 31 de dezembro de 2020, a qual será

Assinado digitalmente por  
MUNICÍPIO DE  
IBITINGA:4532146000150  
Dados: 2019.12.16 17:18:51  
-03'09

MUNICÍPIO DE  
IBITINGA:453214  
60000150

Publicação Assinada Digitalmente • Para mais informações acesse: www.ibitinga.sp.gov.br



# IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, segunda-feira, 16 de dezembro de 2019 - imprensa@ibitinga.sp.gov.br - Ano: I Edição: 0157

0312

composta pelas seguintes pessoas: **RODRIGO HORTOLANI LADEIRA**, RG: 44378615-X - Presidente; **CLAUDIA APARECIDA CICOTI SILVA**, RG: 18.034.719-6 - Secretária; **RONALDO JOSE LOPES TALARICO**, RG: 20.061.065, **MARIA CAROLINA ENDRES LONGUINI**, RG: 49.319.16, **QUEILA TERUEL PAVANI**, RG: 27.446.250-3 - Membros.

**Art. 2º** As funções dos membros designados não serão remuneradas, sendo seu exercício considerado serviço de relevância pública.

**Art. 3º** Será impedida de participar da comissão de seleção pessoa que, nos últimos anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, uma das entidades participantes do chamamento público.

**Art. 4º** Configurando o impedimento previsto no artigo 3º desta Portaria, deverá ser designado membro substituto que possua qualificação equivalente à do substituído.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições, em especial a Portaria nº 13.417/2018.

**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 16 de dezembro de 2019

**ALINE COSTA VIZOTTO**  
Coordenadora de Expediente,  
Protocolo e Arquivo

## SEÇÃO II - SECRETARIAS

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, através de Geórgia Rachel Zanati, vem informar as seguintes publicações:

#### CONTRATO Nº 116/2019 - CONCORRÊNCIA Nº 003/2019.

Contratante: MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE IBITINGA. Contratado: LGR CONSTRUTORA LTDA - EPP. Objeto: construção e reforma do Complexo Turístico do Pontal do Jacaré - Fase 2. Valor total: R\$ 2.019.728,14. Vigência: a partir da data da assinatura, encerrando-se na data da emissão do Termo de Conclusão de Obra e pagamento (execução) 12 meses contados da data do recebimento da Ordem de Serviço. Ibitinga, 06 de dezembro de 2019. Cristina

Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal.

Ibitinga, 16 de dezembro de 2019.

**Geórgia Rachel Zanati**  
Departamento de Compras e Licitações

## SEÇÃO III - AUTARQUIAS

### SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE - SAMS

#### CONTRATO Nº 18/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019

Contratante:- Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS. Contratada:- **RODRIGO MARQUES NOGUEIRA** 01571425152, CNPJ n. 33.937.002/0001-60. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as unidades de saúde e farmácia. Valor total: R\$ 14.644,00 (quatorze mil, seiscentos e quarenta e quatro reais). Vigência: a partir da data de assinatura até 45 dias. Ibitinga, 05 de dezembro de 2019. **Roberto Gonella Junior** - Gestor Executivo da Autarquia.

Departamento de Compras e Licitações  
Ibitinga-SP, 16 de dezembro de 2019.

#### CONTRATO Nº 21/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019

Contratante:- Serviço Autônomo Municipal de Saúde-SAMS. Contratada:- **GELMED MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ n. 32.158.543/0001-28. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as unidades de saúde e farmácia. Valor total: R\$ 16.910,50 (dezesseis mil, novecentos e dez reais e cinquenta centavos reais). Vigência: a partir da data de assinatura até 45 dias. Ibitinga, 05 de dezembro de 2019. **Roberto Gonella Junior** - Gestor Executivo da Autarquia.

Departamento de Compras e Licitações  
Ibitinga-SP, 16 de dezembro de 2019.

## PODER LEGISLATIVO

### JOSE APARECIDO DA ROCHA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

## PORTARIAS



Publicação Assinada Digitalmente - Para mais informações acesse: [www.ibitinga.sp.gov.br](http://www.ibitinga.sp.gov.br)



O Presidente da Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos, designado pela Portaria no 13.676, de 16 de dezembro de 2019 torna pública a relação de propostas Apresentadas / Protocoladas, referente aos ditais de Chamamento Público para Termo de Fomento nº 005/2019, nº 006/2019, nº 007/2019, nº 008/2019, nº 009/2019 e nº 010/2019, publicados no Semanário Oficial do Município em 26 de novembro de 2019 página 1, além de sua íntegra no site oficial, conforme segue:

**Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento SEMSD no 005/2019**

P. A. 9818/2019 – Proponente: Associação Protetora dos Animais de Rua – APAR. Projeto: Manutenção do abrigo de animais da Associação Protetora dos Animais de Rua (APAR);

P.A. 9242/2019 – Proponente: Associação Cristã Beth Shalon – Casa da Paz. Projeto: Prevenindo, Recuperando e Reintegrando Vidas.

P.A. 9838/2019 – Grupo de Apoio aos Carentes Portadores de Câncer de Ibatinga – GACCI. Projeto: Mãos Amigas.

**Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento SEMFS no 006/2019**

P.A. 9839/2019 – Proponente: Associação Filantrópica Espírita de Ibatinga - CASA DA SOPA. Projeto: VIVER BEM.

P.A. 9833/2019 – Proponente: Serviço de Obras Sociais – S.O.S. Educandário Joanna de Ângelis. Projeto: Projeto Viver Feliz.

**Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento SEMED no 007/2019**

P.A. 9826/2019 – Proponente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Ibatinga. Projeto: Atender, Inovar e Reabilitar.

**Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento SEMDS no 008/2019**

P.A. 9840/2019 – Proponente ASSARI – Associação de Artes de Ibatinga. Projeto: Orquestra de Metais Maestro Ignácio Correa de Lacerda de Ibatinga.

P.A. 9841/2019 – Proponente ASSARI – Associação de Artes de Ibatinga. Projeto: Escola de Ensino Artístico Prof. Nivaldo Ferreira de Oliveira – Meta 1.

**Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento SEMDS no 009/2019**


P.A. 9819/2019 – Proponente: Associação Filantrópica Casa do Caminho Francisco de Assis de Ibatinga. Projeto: Brincando, Crescendo e Aprendendo.

**Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento SEMDS no 010/2019**

P.A. 9823/2019 – Proponente: Associação Senhor Bom Jesus. Projeto: Serviço de Acolhimento Institucional – Proteção Especial de Alta Complexidade.

P.A. 9820/2019 – Proponente: Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude - Projeto Criança Feliz. Projeto: Criança Feliz.

Ibatinga, 02 de janeiro de 2020.

  
Rodrigo Hortolani Ladeira  
Presidente da Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos

**MUNICÍPIO DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Exercício: 2020

**000314**

em : 02/01/2020 16:35

**NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA****Nº 128**Ficha Nº : **39** Processo Nº :

Unidade : 020100 SECRETARIA DE GOVERNO

Funcional : 10.244.0004.2539.0000 Serviços de Assistência a saúde não-ambulatório

Cat. Econ. : 3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Código de Aplicação: 310 000 Fonte Recurso: 0 0100

| Saldo Inicial | Alteração (+) | Alteração (-) | Empenhado | Saldo Atual |
|---------------|---------------|---------------|-----------|-------------|
| 135.000,00    | 3.500,00      | 0,00          | 0,00      | 138.500,00  |

| Data       | Histórico                      |
|------------|--------------------------------|
| 02/01/2020 | CHAMAMENTO PUBLICO Nº 005/2019 |

|                                |                   |
|--------------------------------|-------------------|
| VALOR DA RESERVA               | <b>137.708,64</b> |
| RESERVA JÁ UTILIZADA           | 0,00              |
| RESERVA ANULADA                | 0,00              |
| RESERVA REFORÇADA              | 0,00              |
| SALDO DE RESERVA ANTERIOR      |                   |
| SALDO DA RESERVA               | 137.708,64        |
| SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA | 791,36            |

**MUNICÍPIO DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Exercício: 2020

**000314 A**

em : 02/01/2020 16:35

| <b>NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA</b> |                                |  |                  |             | <b>Nº 129</b> |
|-------------------------------------|--------------------------------|--|------------------|-------------|---------------|
| Ficha Nº :                          | <b>38</b>                      | Processo Nº :  |                  |             |               |
| Unidade :                           | 020100                         | SECRETARIA DE GOVERNO  |                  |             |               |
| Funcional :                         | 04.122.0009.2540.0000          | Fundo social de solidariedade - Serviços de Promoção a cidadan |                  |             |               |
| Cat. Econ. :                        | 3.3.50.43.00                   | SUBVENÇÕES SOCIAIS   |                  |             |               |
| Código de Aplicação:                | 110 000                        | Fonte Recurso: 0 0100  |                  |             |               |
| Saldo Inicial                       | Alteração (+)                  | Alteração (-)  | Empenhado        | Saldo Atual |               |
| 45.000,00                           | 7.100,00                       | 0,00   | 0,00             | 52.100,00   |               |
| Data                                | Histórico                      |  |                  |             |               |
| 02/01/2020                          | CHAMAMENTO PUBLICO Nº 006/2019 |  |                  |             |               |
|                                     |                                | VALOR DA RESERVA   | <b>51.930,72</b> |             |               |
|                                     |                                | RESERVA JÁ UTILIZADA   | 0,00             |             |               |
|                                     |                                | RESERVA ANULADA  | 0,00             |             |               |
|                                     |                                | RESERVA REFORÇADA  | 0,00             |             |               |
|                                     |                                | SALDO DE RESERVA ANTERIOR                                      |                  |             |               |
|                                     |                                | SALDO DA RESERVA   | 51.930,72        |             |               |
|                                     |                                | SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA                                 | 169,28           |             |               |



000315

# IBITINGA

**DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA**

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, terça-feira, 07 de janeiro de 2020 - imprensa@ibitinga.sp.gov.br - Ano: I Edição: 0169

3. Contrate-se.

4. Cumpra-se.

Ibitinga, 06 de janeiro de 2020.

**Cristina Maria Kalif Arantes - Prefeita Municipal**

Ibitinga, 07 de janeiro de 2020.

**João Paulo Baptista****Departamento de Compras e Licitações**

O Presidente da Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos, designado pela Portaria no 13.676, de 16 de dezembro de 2019 torna pública a relação de propostas Apresentadas / Protocoladas, referente aos editais de Chamamento Público para Termo de Fomento nº 005/2019, nº 006/2019, nº 007/2019, nº 008/2019, nº 009/2019 e nº 010/2019, publicados no Semanário Oficial do Município em 26 de novembro de 2019 página 1, além de sua íntegra no site oficial, conforme segue:

Ibitinga, 07 de janeiro de 2020.

**João Paulo Baptista****Departamento de Compras e Licitações****Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento SEMSD no 005/2019**

P. A. 9818/2019 - Proponente: Associação Protetora dos Animais de Rua - APAR. Projeto: Manutenção do abrigo de animais da Associação Protetora dos Animais de Rua (APAR);

P.A. 9242/2019 - Proponente: Associação Cristã Beth Shalom - Casa da Paz. Projeto: Prevenindo, Recuperando e Reintegrando Vidas.

P.A. 9838/2019 - Grupo de Apoio aos Carentes Portadores de Câncer de Ibitinga - GACCI. Projeto: Mãos Amigas.

Ibitinga, 07 de janeiro de 2020.

**João Paulo Baptista****Departamento de Compras e Licitações****Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento SEMFS no 006/2019**

P.A. 9839/2019 - Proponente: Associação Filantrópica Espírita de

Ibitinga - CASA DA SOPA. Projeto: VIVER BEM.

P.A. 9833/2019 - Proponente: Serviço de Obras Sociais - S.O.S. Educandário Joanna de Ângelis. Projeto: Projeto Viver Feliz.

Ibitinga, 07 de janeiro de 2020.

**João Paulo Baptista****Departamento de Compras e Licitações****Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento SEMED no 007/2019**

P.A. 9826/2019 - Proponente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Ibitinga. Projeto: Atender, Inovar e Reabilitar.

Ibitinga, 07 de janeiro de 2020.

**João Paulo Baptista****Departamento de Compras e Licitações****Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento SEMDS no 008/2019**

P.A. 9840/2019 - Proponente ASSARI - Associação de Artes de Ibitinga. Projeto: Orquestra de Metais Maestro Ignácio Correa de Lacerda de Ibitinga.

P.A. 9841/2019 - Proponente ASSARI - Associação de Artes de Ibitinga. Projeto: Escola de Ensino Artístico Prof. Nivaldo Ferreira de Oliveira - Meta 1.

Ibitinga, 07 de janeiro de 2020.

**João Paulo Baptista****Departamento de Compras e Licitações****Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento SEMDS no 009/2019**

P.A. 9819/2019 - Proponente: Associação Filantrópica Casa do Caminho Francisco de Assis de Ibitinga. Projeto: Brincando, Crescendo e Aprendendo.

Ibitinga, 07 de janeiro de 2020.



---

**ANÁLISE DE PLANO DE TRABALHO**

**Chamamento Público para Termo de Fomento Ibitinga SEMDS nº 005/2019**

**Entidade Proponente:** GACCI - GRUPO DE APOIO AOS CARENTES PORTADORES DE CANCER DE IBITINGA

**CNPJ:** 02.640.749/0001-29

**Nome/Título do Projeto:** Mãos amigas.

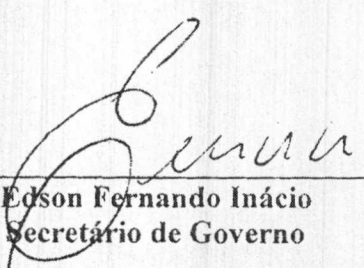
**Protocolo:** nº 9838/2019.

**Valor da Proposta:** R\$ 47.420,64 (quarenta e sete mil quatrocentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos).

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições e com o intuito de realizar a emissão de parecer técnico, amparado nos termos do artigo 35, inciso 50 da Lei Federal n.º 13.019/2014, vem por meio deste explicitar que diante da análise técnica do Plano de Trabalho; Planilha Orçamentária composta por Cronograma de Desembolso Financeiro; além de Documentação Jurídica e Certidões de Regularidade Fiscal; e não encontrando falta de informações ou documentos solicitados no referido Edital, ou mesmo, que não prevejam cumprimento da legislação pertinente a matéria, recomendo a **APROVAÇÃO NA INTEGRAL** do projeto proposto.

Observação: Esta Secretaria Municipal de Governo se amparou nos documentos enviados pela Entidade, cabendo a ela a responsabilidade pela veracidade das informações.

Ibitinga - SP, 08 de Janeiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**Edson Fernando Inácio**  
Secretário de Governo





---

**ANÁLISE DE PLANO DE TRABALHO**

**Chamamento Público para Termo de Fomento Ibitinga SEMDS nº 005/2019**

**Entidade Proponente:** ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE PREVENÇÃO, RECUPERAÇÃO E REINTEGRAÇÃO SOCIAL BETH SHALOM CASA DE PAZ

**CNPJ:** 12.034.813/0001-81

**Nome/Título do Projeto:** Prevenindo, recuperando e reintegrando vidas.

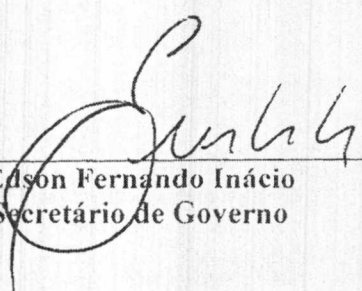
**Protocolo:** nº 9242/2019.

**Valor da Proposta:** R\$ 58.320,00 (cinquenta e oito mil trezentos e vinte reais).

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições e com o intuito de realizar a emissão de parecer técnico, amparado nos termos do artigo 35, inciso 50 da Lei Federal n.º 13.019/2014, vem por meio deste explicitar que diante da análise técnica do Plano de Trabalho, Planilha Orçamentária composta por Cronograma de Desembolso Financeiro, além de Documentação Jurídica e Certidões de Regularidade Fiscal e não encontrando falta de informações ou documentos solicitados no referido Edital, ou mesmo, que não prevejam cumprimento da legislação pertinente a matéria, recomendo a **APROVAÇÃO NA INTEGRAL** do projeto proposto.

Observação: Esta Secretaria Municipal de Governo se amparou nos documentos enviados pela Entidade, cabendo a ela a responsabilidade pela veracidade das informações.

Ibitinga - SP, 08 de Janeiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**Edson Fernando Inácio**  
Secretário de Governo





---

**ANÁLISE DE PLANO DE TRABALHO**

**Chamamento Público para Termo de Fomento Ibitinga SEMDS nº 005/2019**

**Entidade Proponente:** APAR - ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE RUA

**CNPJ:** 16.994.622/0001-12

**Nome/Título do Projeto:** Manutenção do Abrigo de animais da Associação Protetora dos Animais de Rua (APAR).

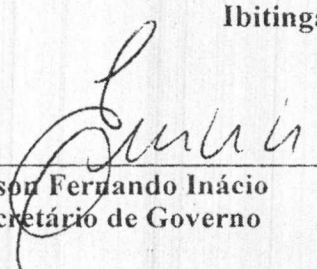
**Protocolo:** nº 9818/2019.

**Valor da Proposta:** R\$ 31.968,00 (Trinta e um mil e novecentos e sessenta e oito reais).

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições e com o intuito de realizar a emissão de parecer técnico, amparado nos termos do artigo 35, inciso 50 da Lei Federal n.º 13.019/2014, vem por meio deste explicitar que diante da análise técnica do Plano de Trabalho, Planilha Orçamentária composta por Cronograma de Desembolso Financeiro, além de Documentação Jurídica e Certidões de Regularidade Fiscal e não encontrando falta de informações ou documentos solicitados no referido Edital, ou mesmo, que não prevejam cumprimento da legislação pertinente a matéria, recomendo a **APROVAÇÃO NA INTEGRAL** do projeto proposto.

Observação: Esta Secretaria Municipal de Governo se amparou nos documentos enviados pela Entidade, cabendo a ela a responsabilidade pela veracidade das informações.

Ibitinga - SP, 08 de Janeiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**Edson Fernando Inácio**  
Secretário de Governo





---

**ANÁLISE DE PLANO DE TRABALHO**

**Chamamento Público para Termo de Fomento Ibitinga SEMFS nº 006/2019**

**Entidade Proponente:** ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA ESPÍRITA DE IBITINGA - CASA DA SOPA

**CNPJ:** 04.913.864/0001-55

**Nome/Título do Projeto:** VIVER BEM.

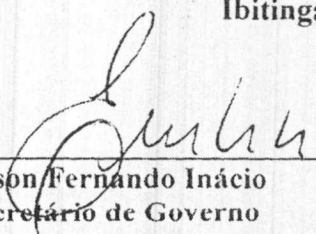
**Protocolo:** nº 9839/2019.

**Valor da Proposta:** R\$ 51.930,72 (cinquenta e um mil novecentos e trinta reais e setenta e dois centavos).

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições e com o intuito de realizar a emissão de parecer técnico, amparado nos termos do artigo 35, inciso 50 da Lei Federal nº 13.019/2014, vem por meio deste explicitar que diante da análise técnica do Plano de Trabalho, Planilha Orçamentária composta por Cronograma de Desembolso Financeiro, além de Documentação Jurídica e Certidões de Regularidade Fiscal e não encontrando falta de informações ou documentos solicitados no referido Edital, ou mesmo, que não prevejam cumprimento da legislação pertinente a matéria, recomendo a **APROVAÇÃO NA INTEGRAL** do projeto proposto.

Observação: Esta Secretaria Municipal de Governo se amparou nos documentos enviados pela Entidade, cabendo a ela a responsabilidade pela veracidade das informações.

Ibitinga - SP, 08 de Janeiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**Edson Fernando Inácio**  
Secretário de Governo





000320

Os membros da Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos, designado pela Portaria no 13.676, de 16 de dezembro de 2019 apresenta o resultado preliminar da reunião da comissão realizada dia 13 de janeiro de 2020, referente aos editais de Chamamento Público para Termo de Fomento SEMSD nº 005/2019, SEMFS nº 006/2019, SEMED nº 007/2019, SEMDS nº 008/2019, SEMDS nº 009/2019 e SEMDS nº 010/2019, publicados no Semanário Oficial do Município em 26 de novembro de 2019 página 1, além de sua íntegra no site oficial, conforme segue:

**Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento SEMSD no 005/2019**

P. A. 9818/2019 – Proponente: Associação Protetora dos Animais de Rua – APAR. Projeto: Cuidado a animais de rua - Aprovado na íntegra - R\$ 31.968,00.

P.A. 9242/2019 – Proponente: Associação Cristã Beth Shalon – Casada Paz. Projeto: Prevenindo, Recuperando e Reintegrando Vidas - Aprovado na íntegra - R\$ 58.320,00.

P.A. 9838/2019 – Grupo de Apoio aos Carentes Portadores de Câncer de Ibitinga – GACCI. Projeto: Mãos amigas - Aprovado na íntegra - R\$ 47.420,64.

**Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento SEMFS no 006/2019**

P.A. 9839/2019 – Proponente: Associação Filantrópica Espírita de Ibitinga - CASA DA SOPA. Projeto: VIVER BEM. Aprovado na íntegra - R\$ 51.930,72.

**Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento SEMED no 007/2019**

P.A. 9826/2019 – Proponente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Ibitinga. Projeto: Atender, Inovar e Reabilitar. Aprovado na íntegra - R\$ 797.894,28.

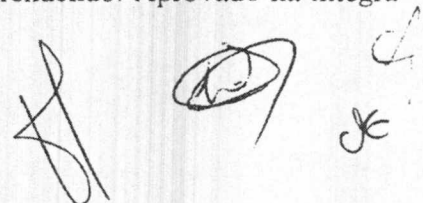
**Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento SEMDS no 008/2019**

P.A. 9841/2019 – Proponente: ASSARI – Associação de Artes de Ibitinga. Projeto: Escola de ensino artístico Prof. Nivaldo Ferreira de Oliveira. Aprovado na íntegra - R\$ 268.442,94.

P.A. 9840/2019 – Proponente: ASSARI – Associação de Artes de Ibitinga. Projeto: Orquestra de metais Maestro Ignácio Correa de Lacerda de Ibitinga. Aprovado na íntegra - R\$ 187.466,40.

**Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento SEMDS no 009/2019**

P.A. 9819/2019 – Proponente Associação Filantrópica Casa do Caminho Francisco de Assis de Ibitinga. Projeto: Brincando, Crescendo e Aprendendo. Aprovado na íntegra - R\$ 91.526,00.



000321

P.A. 9817/2019 – Proponente: Centro de Recuperação e Inserção do Adolescente para Recondição ao Trabalho e à Educação – CRIARTE. Projeto: Amor pela Vida – 2019. Aprovado na íntegra - R\$ 76.259,08.

P.A. 9833/2019 – Proponente: Serviço de Obras Sociais - S.O.S Educandário Joana de Ângelis. Projeto: Viver Feliz. Aprovado na íntegra - R\$ 194.400,00.

**Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento SEMDS no 010/2019**

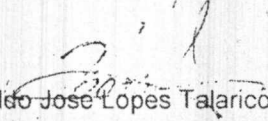
P.A. 9823/2019 – Proponente: Associação Senhor Bom Jesus. Projeto: Serviço de Acolhimento Institucional – Proteção Especial de Alta Complexidade. Aprovado na íntegra - R\$ 572.384,88.

P.A. 9820/2019 – Proponente: Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude - Projeto Criança Feliz. Projeto: Criança Feliz. Aprovado na íntegra - R\$ 321.206,21.

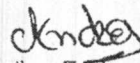
Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos



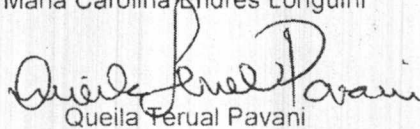
Claudia Aparecida Cigoti Silva



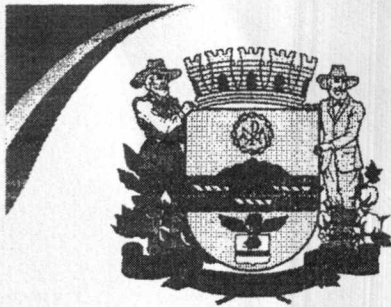
Ronaldo Jose Lopes Talarico



Maria Carolina Endres Longuini



Queila Terual Pavani



000322

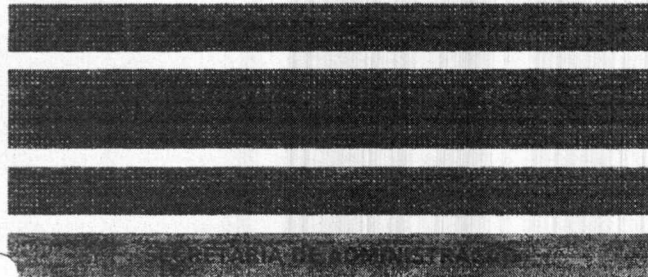
# IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, quarta-feira, 15 de janeiro de 2020 - imprensa@ibitinga.sp.gov.br - Ano: I Edição: 0175



P.A. 9839/2019 - Proponente: Associação Filantrópica Espírita de Ibitinga - CASA DA SOPA. Projeto: VIVER BEM. Aprovado na íntegra - R\$ 51.930,72.

Ibitinga, 15 de janeiro de 2020.

**Geórgia Rachel Zanati**  
Departamento de Compras e Licitações

## Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento SEMED no 007/2019

P.A. 9826/2019 - Proponente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Ibitinga. Projeto: Atender, Inovar e Reabilitar. Aprovado na íntegra - R\$ 797.894,28.

Ibitinga, 15 de janeiro de 2020.

**Geórgia Rachel Zanati**  
Departamento de Compras e Licitações

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, através de Geórgia Rachel Zanati, vem informar as seguintes publicações:

Os membros da Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos, designado pela Portaria no 13.676, de 16 de dezembro de 2019 apresenta o resultado preliminar da reunião da comissão realizada dia 10 de janeiro de 2020, referente aos editais de Chamamento Público para Termo de Fomento SEMSD nº 005/2019, SEMFS nº 006/2019, SEMED nº 007/2019, SEMDS nº 008/2019, SEMDS nº 009/2019 e SEMDS nº 010/2019, publicados no Semanário Oficial do Município em 26 de novembro de 2019 página 1, além de sua íntegra no site oficial, conforme segue:

### Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento SEMSD no 005/2019

P. A. 9818/2019 - Proponente: Associação Protetora dos Animais de Rua - APAR. Projeto: Cuidado a animais de rua - Aprovado na íntegra - R\$ 31.968,00.

P.A. 9242/2019 - Proponente: Associação Cristã Beth Shalon - Casada Paz. Projeto: Prevenindo, Recuperando e Reintegrando Vidas - Aprovado na íntegra - R\$ 58.320,00.

P.A. 9838/2019 - Grupo de Apoio aos Carentes Portadores de Câncer de Ibitinga - GACCI. Projeto: Mãos amigas - Aprovado na íntegra - R\$ 47.420,64.

Ibitinga, 15 de janeiro de 2020.

**Geórgia Rachel Zanati**  
Departamento de Compras e Licitações

### Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento SEMFS no 006/2019

### Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento SEMDS no 008/2019

P.A. 9841/2019 - Proponente: ASSARI - Associação de Artes de Ibitinga. Projeto: Escola de ensino artístico Prof. Nivaldo Ferreira de Oliveira. Aprovado na íntegra - R\$ 268.442,94.

P.A. 9840/2019 - Proponente: ASSARI - Associação de Artes de Ibitinga. Projeto: Orquestra de metais Maestro Ignácio Correa de Lacerda de Ibitinga. Aprovado na íntegra - R\$ 187.466,40.

Ibitinga, 15 de janeiro de 2020.

**Geórgia Rachel Zanati**  
Departamento de Compras e Licitações

### Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento SEMDS no 009/2019

P.A. 9819/2019 - Proponente Associação Filantrópica Casa do Caminho Francisco de Assis de Ibitinga. Projeto: Brincando, Crescendo e Aprendendo. Aprovado na íntegra - R\$ 91.526,00.

P.A. 9817/2019 - Proponente: Centro de Recuperação e Inserção do

Assinado em forma digital  
por MUNICÍPIO DE  
IBITINGA:45321460000150  
Dados: 2020.01.15 17:05:12  
-03'00

MUNICÍPIO DE  
IBITINGA:45321  
460000150

Publicação Assinada Digitalmente • Para mais informações acesse: [www.ibitinga.sp.gov.br](http://www.ibitinga.sp.gov.br)

Os membros da Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos, designado pela Portaria no 13.676, de 16 de dezembro de 2019 comunica que transcorrido o prazo legal para interposição de recurso e não tendo havido nenhuma manifestação, segue o resultado final. referente aos editais de Chamamento Público para Termo de Fomento SEMSD nº 005/2019, SEMFS nº 006/2019, SEMED nº 007/2019, SEMDS nº 008/2019, SEMDS nº 009/2019 e SEMDS nº 010/2019, publicados no Semanário Oficial do Município em 26 de novembro de 2019 página 1, além de sua íntegra no site oficial, conforme segue:

**Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento SEMSD no 005/2019**

P. A. 9818/2019 – Proponente: Associação Protetora dos Animais de Rua – APAR. Projeto: Cuidado a animais de rua - Aprovado na íntegra - R\$ 31.968,00.

P.A. 9242/2019 – Proponente: Associação Cristã Beth Shalon – Casada Paz. Projeto: Prevenindo, Recuperando e Reintegrando Vidas - Aprovado na íntegra - R\$ 58.320,00.

P.A. 9838/2019 – Grupo de Apoio aos Carentes Portadores de Câncer de Ibitinga – GACCI. Projeto: Mãos amigas - Aprovado na íntegra - R\$ 47.420,64.

**Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento SEMFS no 006/2019**

P.A. 9839/2019 – Proponente: Associação Filantrópica Espírita de Ibitinga - CASA DA SOPA. Projeto: VIVER BEM. Aprovado na íntegra - R\$ 51.930,72.

**Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento SEMED no 007/2019**

P.A. 9826/2019 – Proponente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Ibitinga. Projeto: Atender, Inovar e Reabilitar. Aprovado na íntegra - R\$ 797.894,28.

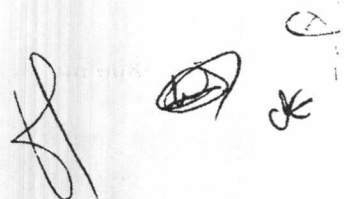
**Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento SEMDS no 008/2019**

P.A. 9841/2019 – Proponente: ASSARI – Associação de Artes de Ibitinga. Projeto: Escola de ensino artístico Prof. Nivaldo Ferreira de Oliveira. Aprovado na íntegra - R\$ 268.442,94.

P.A. 9840/2019 – Proponente: ASSARI – Associação de Artes de Ibitinga. Projeto: Orquestra de metais Maestro Ignácio Correa de Lacerda de Ibitinga. Aprovado na íntegra - R\$ 187.466,40.

**Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento SEMDS no 009/2019**

P.A. 9819/2019 – Proponente Associação Filantrópica Casa do Caminho Francisco de Assis de Ibitinga. Projeto: Brincando, Crescendo e Aprendendo. Aprovado na íntegra - R\$ 91.526,00.



000324

P.A. 9817/2019 – Proponente: Centro de Recuperação e Inserção do Adolescente para Recondição ao Trabalho e à Educação – CRIARTE. Projeto: Amor pela Vida – 2019. Aprovado na íntegra - R\$ 76.259,08.

P.A. 9833/2019 – Proponente: Serviço de Obras Sociais - S.O.S Educandário Joana de Ângelis. Projeto: Viver Feliz. Aprovado na íntegra - R\$ 194.400,00.

**Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento SEMDS no 010/2019**

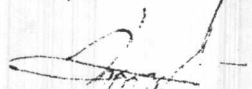
P.A. 9823/2019 – Proponente: Associação Senhor Bom Jesus. Projeto: Serviço de Acolhimento Institucional – Proteção Especial de Alta Complexidade. Aprovado na íntegra - R\$ 572.384,88.

P.A. 9820/2019 – Proponente: Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude - Projeto Criança Feliz. Projeto: Criança Feliz. Aprovado na íntegra - R\$ 321.206,21.

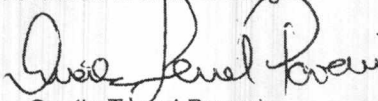
Ibitinga, 21 de janeiro de 2020.

Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos

  
Claudia Aparecida Cicoti Silva

  
Ronaldo José Lopes Talarico

  
Maria Carolina Erbes Longuini

  
Queila Teruel Pavani

000325



# IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, terça-feira, 21 de janeiro de 2020 - imprensa@ibitinga.sp.gov.br - Ano: I Edição: 0179

PREFEITA MUNICIPAL - CRISTINA MARIA KALIL ARANTES

PORTARIA Nº 13.690, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo a partir de 08/01/2020, a Sra. **AMANDA GABRIELA PORTA**, RG nº 48.180.667-2, para exercer o emprego público de Assistente Social, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 001/2018, homologado em 28/12/2018.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 20 de janeiro de 2020.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Coordenadora de Expediente,  
Protocolo e Arquivo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, através de João Paulo Baptista, vem informar as seguintes publicações:

Os membros da Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos, designado pela Portaria no 13.676, de 16 de dezembro de 2019 comunica que transcorrido o prazo legal para interposição de recurso e não tendo havido nenhuma manifestação, segue o resultado final, referente aos editais de Chamamento Público para Termo de

Fomento SEMSD nº 005/2019, SEMFS nº 006/2019, SEMED nº 007/2019, SEMDS nº 008/2019, SEMDS nº 009/2019 e SEMDS nº 010/2019, publicados no Semanário Oficial do Município em 26 de novembro de 2019 página 1, além de sua íntegra no site oficial, conforme segue:

#### Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento SEMSD no 005/2019

P. A. 9818/2019 - Proponente: Associação Protetora dos Animais de Rua - APAR. Projeto: Cuidado a animais de rua - Aprovado na íntegra - R\$ 31.968,00.

P.A. 9242/2019 - Proponente: Associação Cristã Beth Shalom - Casada Paz. Projeto: Prevenindo, Recuperando e Reintegrando Vidas - Aprovado na íntegra - R\$ 58.320,00.

P.A. 9838/2019 - Grupo de Apoio aos Carentes Portadores de Câncer de Ibitinga - GACCI. Projeto: Mãos amigas - Aprovado na íntegra - R\$ 47.420,64.

Ibitinga, 21 de janeiro de 2020.

João Paulo Baptista  
Departamento de Compras e Licitações

#### Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento SEMFS no 006/2019

P.A. 9839/2019 - Proponente: Associação Filantrópica Espírita de Ibitinga - CASA DA SOPA. Projeto: VIVER BEM. Aprovado na íntegra - R\$ 51.930,72.

Ibitinga, 21 de janeiro de 2020.

João Paulo Baptista  
Departamento de Compras e Licitações

#### Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento SEMED no 007/2019

P.A. 9826/2019 - Proponente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Ibitinga. Projeto: Atender, Inovar e Reabilitar. Aprovado na íntegra - R\$ 797.894,28.

Ibitinga, 21 de janeiro de 2020.